



PROJETO DE LEI Nº 172 de 2005
AUTORIA: DEPUTADO MARCOS CALS

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUCÁ CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

À COMISSÃO

FRANCISGO AGUIAR

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

Autógrafa nº 10/86
De 7/5 12006

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

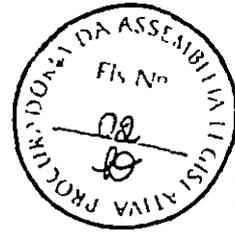
Nº DO AUTÓGRAFO _____ **EXPEDIÇÃO** _____

LEI Nº _____ **PUBLICAÇÃO** _____

VETO _____ **DATA** _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DE LEI
Autoria: Deputado Marcos Cals

Considera de Utilidade Pública o Centro de
Recuperação Leão Jucá Ceará.
de Judá

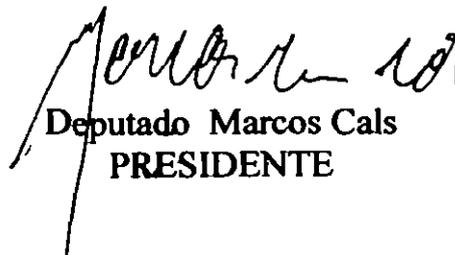
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

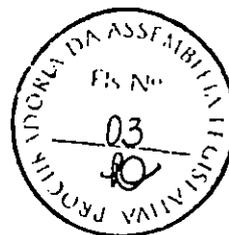
Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua João Emídio da Silveira, 110, Dionisio Torres, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. DE JUDÁ

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2005.



Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE



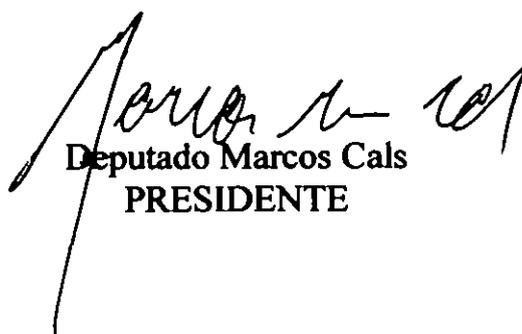
JUSTIFICATIVA

O alcoolismo e as drogas vêm sendo consideradas neste século, como um mal que dilacera jovens e adultos, trazendo dor incomensurável as famílias de nosso Estado e país.

Esses jovens e adultos são desprezados e marginalizados em nossa sociedade, que ao invés de buscar instrumentos de incentivo e cura, simplesmente condenam os dependentes dessas drogas.

Portanto, o surgimento de entidades, associações e ong's , que visam prestar ajuda a essas pessoas, buscando a sua reabilitação perante a sociedade merece do Poder Legislativo Estadual a concessão do título de utilidade pública, razão pela qual peço o apoio dos pares para aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2005.



Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA

1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

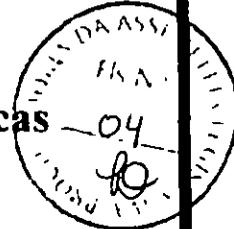
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota
Tel. (PABX) 3304 9444 - CEP 60140-160
Fortaleza - Ceará

Roberto Fiuza Maia

OFICIAL DO REGISTRO

Rodrigo de Paula Pessoa Maia

OFICIAL SUBSTITUTO



O BACHAREL EM DIREITO **ROBERTO FIUZA MAIA**, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, ETC

, **certifica por solicitação verbal da parte interessada**, que revendo os arquivos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste Ofício, verificou que a sociedade simples **“CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ”** possui os seguintes registros. Estatuto Social registrado sob microfilme n.º 136983 em 26 de novembro de 2002 e 1ª Reforma registrada sob microfilme n.º 139608 em 20 de setembro de 2005. Certifica, ainda, que a referida sociedade não possui nenhuma outra alteração estatutária até a presente data. O referido é verdade. Dou, fê. Fortaleza, 22 de novembro de 2005.

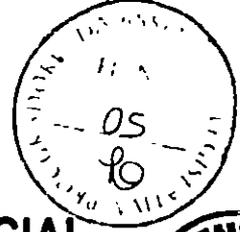
Subscrito e assinado

Karina Aires de Oliveira
Escrivente Autorizada

Selo de Autenticidade
Estado do Ceará
CARTÓRIO PERGENTINO
CERTEJÃO
Segunda Via
Segundo Livro
AB 325266

CERTIFICADO DE NOTAS
Av. Padre Antônio Tomás, 920
Tel. (085) 268 1727
ARQUIVO E FORTALEZA CE
CARTÓRIO PERGENTINO
CERTEJÃO
22 NOV 2005
OFICIAL SUBSTITUTO
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA
AB 367171

Tribunal de Justiça	Provimento 06/97
Emolumento	20,64
FERMOJU	2,00
FERC	2,60
N Selo	325266
Via (s)	01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Caucaia

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que o Centro de Recuperação Leão de Judá, com sede na Rua Ulisses Guimarães, 983- Iparana, Município de Caucaia – CE, inscrita no C.N.P.J 05 407 073/0002-05, está em pleno e regular funcionamento desde 10/11/2002, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 25/08/2005 a 25/08/2008, constituída dos seguintes membros.

Presidente: Simone Martins Soares
RG · 93014006189 CPF 202 888 753-20
Endereço Rua Vicente Leite n°497, Apt°600-Meireles

Vice – Presidente: Cristiane Silva Ramires
RG 93002439689 CPF 263 460 363-00
Endereço Av Barão de Studart, 2238-Aldeota

Secretário: Elias Martiniano
RG · 286592 SSP-RN CPF · 920 262 904-82
Endereço Rua Pedro Poêmio, 173-Parque Leblon

Tesoureiro: Eliacy Faustino de Almeida Teixeira
RG . 92002174091 CPF 071 379 823-87
Endereço Rua Clube da Iracema, 84-Aldeota

Atesto, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui os lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma.

O presente atestado é válido até 30 de novembro de 2006

Caucaia (CE), 30 de Novembro de 2005

Celina Magalhães Ellery
Celina Magalhães Ellery
Presidenta do Conselho Municipal
De Assistência Social de Caucaia

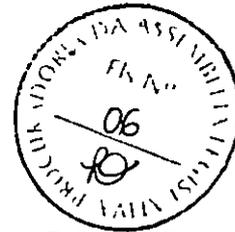


02 DEZ 2005

[Handwritten signature]
Esc. Substituto



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F C O S C

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)
Decreto nº 27 214 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 10 2003)

O(a) P R E S I D E N T E do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 214 de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ, CNPJ 05 407 073/0007-05, situado na RUA ULISSES GUIMARÃES, Nº 983, Bairro - IPARANA, Município de CAUCAIA - CE, esta registrada neste fichário sob o nº 01 02 A 3132/2004, SCE - 3132, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pela PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do citado município, CELINA MAGALHÃES ELLERY

Selo de Autenticidade

14 DEZ 2005

CARTÓRIO BRITO RAMOS
1ª OFFICINA DE NOTARIAS CAUCAIA CEARÁ
VALDO VASCONCELOS - ATUANDO EM NOME DO
RUA ANGELINO DE BRITO RAMOS, 1º Trabalho
P.O. 100000000 - CAUCAIA - CE
Manoel Sérgio de Brito Ramos - Esc. Substituto

Fortaleza, 05 de dezembro de 2005

Presidente do F C O S C

Cons. Técnica do F C O S C

Celia Leite
OAB nº 2991

Centro de Referência Maurício Pato
Divisão de Assistência e Obras Sociais
Rua Soriano Albuquerque 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101 2107
Fortaleza - Ce - CEP 60 130-180

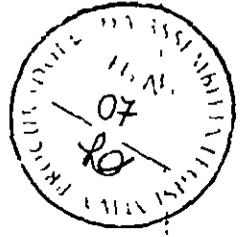
Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973

Decreto nº 27 214 de 15 10 2003

Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará



REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
P. T. 13.1918
MIAIA Registro Microfilmado
Nº 136983



Estatuto Social

03
367141

Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza

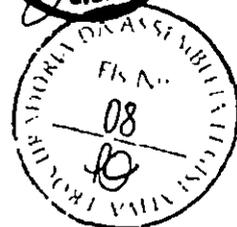
NOV. 2005

MIAIA TABELADO
APROVADO EM 16 DE SETEMBRO
DE 2005 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ
CEARÁ. O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL
DO T. J. DO CEARÁ.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ

ESTATUTO SOCIAL

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
MAIA Nº 136983



**Capítulo I
DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE, SEDE E FORO**

Art. 1º - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ instituído pelo Presidente ANTONIO REGINALDO NONATO, também designado pela sigla LEÃO DE JUDÁ, constituído em 10 de novembro de 2002, com sede à rua João Emídio da Silveira nº 110, Dionísio Torres, CEP 60170-140, Fortaleza - Ceará é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, incumbido de AMPARAR E RECUPERAR PESSOAS ABANDONADAS E MENDIGOS, EXCLUÍDOS E SEM RESIDÊNCIA, DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, REINTEGRANDO-OS À SOCIEDADE.

Art. 2º - A LEÃO DE JUDÁ tem sede e foro na Cidade de Fortaleza - CE, e jurisdição em todo território nacional, podendo estabelecer unidades ou escritórios de atuação e representação em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - A LEÃO DE JUDÁ rege-se-á pela legislação em vigor, por este estatuto e pelo seu regimento interno.

Art. 4º - O exercício financeiro da LEÃO DE JUDÁ coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

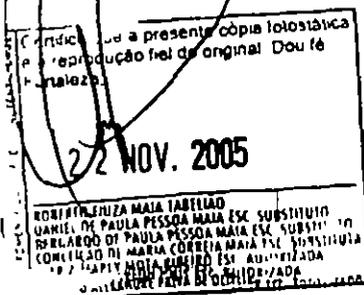
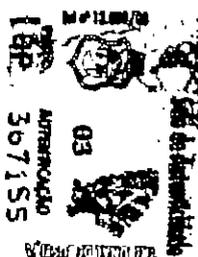
Art. 5º - Para cumprimento de suas finalidades, a LEÃO DE JUDÁ poderá ter relações de intercâmbio com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, nacionais e estrangeiras

**Capítulo II
DA MISSÃO E PRINCÍPIOS**

Art. 6º - A LEÃO DE JUDÁ tem como missão institucional conceber, executar e avaliar programas, projetos e ações voltadas à reabilitação do necessitado, do dependente químico e do mendigo que queiram reabilitação e respeitem o regulamento interno, sendo que o objetivo será de oferecer um tratamento natural (terapias ocupacionais) e espiritual (BÍBLIA SAGRADA), palestras, alimentação, higiene, vestuário e valores de cidadania, os enfermos encaminhados à rede pública de saúde; sendo, no final do tratamento, dirigidos aos processos de educação para adultos (alfabetização) e aprendizado profissional, visando a completa reintegração à sociedade.

Parágrafo Único - A LEÃO DE JUDÁ não distribuirá a seus associados, conselheiros, diretores ou empregados, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo aplicar integralmente tais excedentes na consecução de seus objetivos sociais

Antônio
[Signature]





CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av Pa Antônio Tomás, 920 - Tel (PABX) 268-1727

Oficial ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza, 23 DEZ 2003

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

03
 367154
 22 NOV. 2005
 Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
 Fortaleza
 REPRODUZIDA POR TABELAÇÃO
 JAMILE DE PAULA PESSOA MAIA ESE SUBSTITUÍDO
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CERTIFICAÇÃO E AUTORIZADA
 1ª AUTORIZADA

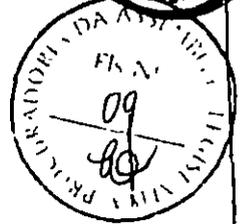
Art 7º - No desenvolvimento de suas atividades e cumprimentos de sua missão Institucional, a LEÃO DE JUDÁ pautar-se-á pela observância dos seguintes princípios:

- I - Respeitar os direitos humanos, o meio ambiente, às instituições e os fundamentos éticos e morais da sociedade;
- II - Atuar, sem fazer qualquer distinção de cor, raça, sexo, credo religioso, nacionalidade ou ideologia política partidária, na qualidade de instituição de caráter democrático, com respeito absoluto ao ser humano nas relações internas e externas;
- III - Participação solidária, em ações para o desenvolvimento da cidadania, melhoria do meio ambiente e qualidade de vida;
- IV - Manutenção de ações e relações pautadas na ética e na transparência;
- V - Não participação em movimentos políticos-partidários;
- VI - Não manter relações com parceiros éticos

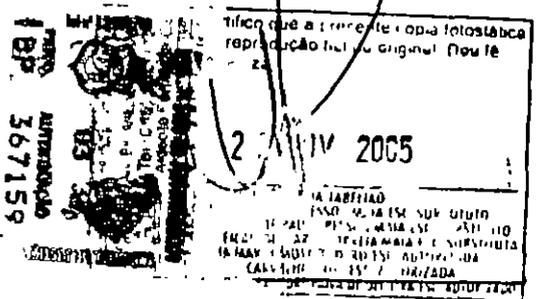
Capítulo III DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

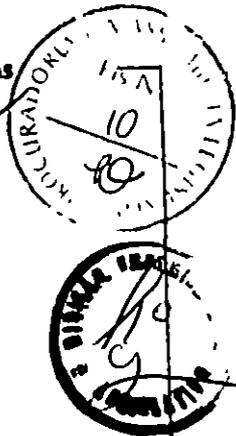
Art 8º - Para cumprir sua missão Institucional a LEÃO DE JUDÁ terá como objetivos:

- I - Promover a recuperação do necessitado, do dependente e do mendigo, jovem e adulto, de ambos os sexos; através de tratamento natural e espiritual, resgatando sua dignidade e auto-estima, e reintegrando-o à família e à sociedade;
- II - Fortalecer, através da leitura da Bíblia Sagrada e estudo da Palavra de Deus; a Fé, o Espírito, o Corpo e a Alma, fundamentais para perfeita recuperação; bem como prestar assistência social e espiritual aos familiares e próximos dos Internos;
- III - Promover, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades e ações de prevenção e conscientização de jovens e adultos contra o uso e dependência de drogas e álcool, em diversos locais, tais como: escolas, presídios, hospitais e comunidades em geral;
- IV - Promover, realizar, monitorar e avaliar ações nas áreas de educação e alfabetização de adultos, educação social e profissional, firmando convênios e parcerias para a realização de cursos/treinamentos, programas e projetos de capacitação e formação de curta e média duração, montando oficinas profissionalizantes, visando a adaptação do interno ao mercado formal de trabalho;
- V - Planejar, organizar, captar recursos e coordenar a execução de cursos, seminários, palestras, encontros, treinamentos e eventos de valores espirituais, sociais, morais e educacionais, em parceria com Igrejas e Comunidades Missionárias Cristãs, visando sensibilizar e mobilizar a Sociedade sobre a importância de sua participação para promover a ajuda humanitária e levar amor ao próximo, contribuindo ativamente para a Paz no Mundo,
- VI - Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar programas e projetos, em parceria com outras instituições, buscando junto a órgãos públicos e/ou privados,



Assinado
Rome
R





financiamento para abertura de novos centros e unidades de recuperação de vidas em todo o Estado do Ceará e outros estados brasileiros;

VII - Comercializar produtos e/ou serviços, bem como, criar e gerenciar negócios tradicionais, para busca da auto-sustentabilidade e remuneração do executor do produto, sendo o retorno financeiro integralmente investido nesta entidade.

Parágrafo Único - São organizações que compõem o Terceiro Setor: os Institutos, as Fundações, as ONGs (Organizações Não Governamentais), e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), as Associações, as Igrejas e Movimentos Sociais Cooperativas

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art 9º O patrimônio da Entidade será constituído de:

I - Doações, legados, contribuições e auxílios de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras;

II - Bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública adquiridos e/ou recebidos em doações

Art 10º - Os recursos financeiros necessários a manutenção da LEÃO DE JUDÁ serão provenientes de:

i - Doações, auxílios, legados e subvenções que venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer organizações do terceiro setor de entidades públicas e privadas, *aceitas somente após a manifestação da Diretoria;*

ii - Receitas provenientes de taxas, mensalidades, anuidades emolumentos que foram fixados pela Diretoria;

III - Contratos de prestação de serviços especializados nas suas áreas de atuação com órgãos e entidades governamentais, Osc's, instituições privadas, nacionais e internacionais,

IV - Contratos de Gestão, firmados com o Poder Público através dos órgãos componentes;

V - Convênios ou contratos celebrados com pessoas físicas e pessoas jurídicas (órgãos e entidades governamentais, OSC's, instituições públicas e privadas, agências de desenvolvimento nacionais e internacionais);

VI - Recebimentos de direitos sobre marcas, patentes e publicações que lhe pertencem, bem como "royalties" pela cessão de licenças de uso e fabricação para terceiros, cumpridas as formalidades legais;

VII - Rendimentos auferidos de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras de suas disponibilidades;

VIII - Receitas provenientes de produção de bens e serviços;

Arbore
Rimone
[Signature]

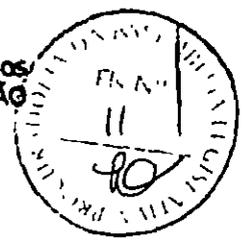
03
567163

22 NOV 2005

Certifico que em anexo se encontra cópia fotostática da reprodução fiel do original. Dou fé.

PROBÍLIO BUZZA MATA TABILIANO
DANILO DE PAULA PESSOA MATA ESC. SUBSTITUTO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MATA ESC. SUBSTITUTO
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA MATA ESC. SUBSTITUTO
MARIA MARY MOTA RIVERO ESC. AUTORIZADA
MARIA MOTA RIVERO ESC. AUTORIZADA
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

- IX - Locação de espaço físico,
 - X - Recursos de operações de crédito, provenientes de empréstimos e mandamentos obtidos, aprovados pela Diretoria,
 - XI - Recursos provenientes da ajuda e cooperação nacional e internacional e de acordos bilaterais entre governos;
 - XII - Aporte de recursos municipais, estaduais e federais de qualquer natureza;
 - XIII - Outros recursos que lhe venham a ser destinados ou outras rendas eventuais;
- Art. 11 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da LEÃO DE JUDÁ



Capítulo V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A LEÃO DE JUDÁ terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Assembléia Geral - órgão de deliberação,
- II - Diretoria Executiva - órgão de direção executiva;
- III - Conselho Fiscal - órgão de controle fiscal

Parágrafo 1º - As alterações na estrutura organizacional deverão ser aprovadas pela Assembléia Geral

Parágrafo 2º - A Diretoria executiva poderá criar comissões ou grupos de trabalho para o desenvolvimento de atividades específicas.

Parágrafo 3º - Ao Conselho Fiscal caberá pronunciar-se sobre assuntos que forem submetidos pela Diretoria ou pela Assembléia Geral, bem como sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis.

Art. 13 - A LEÃO DE JUDÁ é constituída por um número indeterminado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: sócios fundadores, sócios contribuintes e sócios beneméritos

Parágrafo 1º - São sócios fundadores os que assinam a ata de constituição da LEÃO DE JUDÁ

Parágrafo 2º - São sócios contribuintes, as pessoas físicas ou jurídicas que, mesmo não tendo participado da constituição do Centro venham a filiar-se à Instituição, cujo valor da contribuição será definido anualmente pela Diretoria.

Parágrafo 3º - São sócios beneméritos os que, pertencendo ou não ao quadro social, tenham recebido esse título por serviços de alta relevância prestados à LEÃO DE JUDÁ

Antônio
Ramos
DF

18P
367169
03
ANTERESSADO

22 NOV. 2005

Certifico que a presente cópia fotostática e a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza

ROBERTO FUZZA AMARAL
DANIEL DE PAULA PESSOA AMARAL
RICHARDO DE PAULA PESSOA AMARAL
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA
MARIA MARLY MOTA ALMEIDA
MARIA MARLY MOTA ALMEIDA



CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe Antônio Tomás, 920 - Tel (PABX) 268-1727

Oficial ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

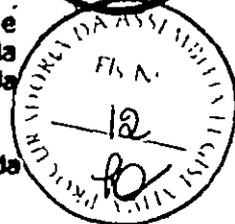
Fortaleza,

23 DE FEVEREIRO DE 2003

Karine Aires de Oliveira
Escriturante Autorizada

03
567162

1900	1727	Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé (Fortaleza)
2	2005	
ROBERTO FIUZA MAIA DANIEL DE ALMEIDA PESSOA MAIA ESE SUBSTITUTO MARCELO DE ALMEIDA PESSOA MAIA ESE SUBSTITUTO DORIS DE ALMEIDA PESSOA MAIA ESE SUBSTITUTA LARIANA MARLY MITTA DIHEIRO ESE AUTORIZADA LARIANA CARVALHO LIMA ESE AUTORIZADA		



Parágrafo 4º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade

Art 14 - Os regulamentos da LEÃO DE JUDÁ obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de gestão voltados para a atividade, eficácia e eficiência da ação da entidade e definirão os meios e processos executivos necessários ao cumprimento da missão da Entidade

Parágrafo Único - Os regulamentos poderão ser propostos por qualquer membro da LEÃO DE JUDÁ e deverão ser aprovados pela Assembleia Geral.

Art 15 - A Entidade não remunerará seus membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e nem seus sócios, mas remunerará terceiros que lhe prestam serviços específicos, respeitados, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades

TÍTULO I

Da Composição, Competência e Funcionamento da Assembleia Geral

Art 16 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Instituição constituída pelos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 1º - A ampliação do número de membros que compõem a Assembleia depende da aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros, presentes à reunião especialmente convocada para apreciar proposta formulada por dois ou mais de seus membros. O proposto deverá ser pessoa física ou jurídica que tenha prestado ou possa vir a prestar relevantes serviços à comunidade nacional ou estrangeira.

Art. 17 - Compete à Assembleia Geral

I - Observar e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno da LEÃO DE JUDÁ e a legislação atinente à espécie;

II - Aprovar e dispor sobre alterações do Estatuto e extinção da Entidade;

III - Aprovar o Regimento Interno da Entidade,

IV - Deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da LEÃO DE JUDÁ, orientando a Diretoria no cumprimento de suas atribuições;

V - Examinar e aprovar o relatório anual das atividades desenvolvidas e o balanço do ativo e do passivo do exercício social imediatamente vencido;

VI - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII - Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Entidade e programas de Investimentos;

Autenticado
Assinado
[Signature]

Certifico que a presente copia fotostática é reprodução fiel do original. Dou fé, leza

2 NOV 2005

08 AUTENTICADO 367151

FORNECIDA POR: MARIA JOSÉ LIMA
ARIEL DE PAULA PASSOS MATA ESC. SUBSTITUÍDO
FERNANDO DE PAULA DE SOUZA MATA ESC. SUBSTITUÍDO
DIRETORIA DE MARIA COZZI DE MATA ESC. SUBSTITUÍDO
MARILY MARY MOIZ KIRLING ESC. AUTENTIF. DA



CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av Pe Antônio Tomás, 920 - Tel (PABX) 268-1727

Oficial ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza,

28 DE 2003

Karine Aires de Oliveira
Escritor(a) Autorizada

367175
AUTENTICADO
367175

Certifico e dou fé que a presente cópia fidelíssima é a reprodução fiel do original do ou da Fortaleza

22 NOV. 2005

ROBERTO FIUZA MAIA CERTIDÃO
OFICIAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL DE PESSOAS FÍSICAS
OFICIAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL DE PESSOAS FÍSICAS
OFICIAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL DE PESSOAS FÍSICAS

VIII - Conceder títulos beneméritos e honoríficos a pessoas físicas e jurídicas que lhe façam doações e/ou se distingam pelo seu saber notório, ou manifesto e reconhecido comportamento profissional, moral ou social,

IX - Decidir sobre os assuntos extraordinários ou não previstos neste estatuto e em seu Regulamento interno

Art. 18 - As Assembléas podem ser de duas espécies:

I - Assembléia Geral Ordinária, e

II - Assembléia Geral Extraordinária

Art. 19 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria,

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 20 - A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria,

II - pelo Conselho Fiscal; e

III - por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 21 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Entidade, por circulares ou por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

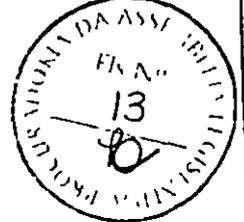
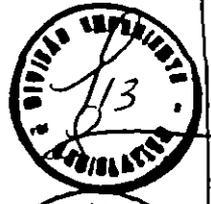
Parágrafo Único - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, com qualquer. Devendo suas deliberações contar com o voto da maioria simples dos presentes.

TÍTULO II

Da Composição, Competência e Funcionamento da Diretoria

Art. 22 - A Diretoria, órgão responsável pela administração da LEÃO DE JUDÁ, será composta por 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente Regional, um Diretor de Atendimento e Projetos Sociais, um Diretor de Relações e Promoções Institucionais e um Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 23 - A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral para mandato de 03 (três) anos, sendo possível mais de uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo, devendo a eleição e posse acontecer até o último dia do mandato da Diretoria anterior



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
20 NOV. 2005
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DAMIEN DE PAULA PESSOA
BENEFICÍO DE PESSOAS JURÍDICAS
CONCELA DE MARIA COPPEIA MATA ESC. SUBSTITUI
MARIA MATE MOTA R. 4110, JARDIM
JARDIM CARLOS, 2005 - JARDIM ESC. MARIZALVA

Autenticado
Romeu
[Signature]

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria serão investidos no cargo mediante termo lavrado no Livro de Atas e permanecerão, no exercício do cargo, até eleição e posse de seus sucessores.

Art. 24 - Os membros da Diretoria não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da entidade e em virtude de atos regulares de gestão; respondem porém, civilmente, pelos prejuízos que causarem, quando procederem:

I - Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; e fora das atribuições em qualquer caso,

II - Violação de Lei e/ou do Estatuto.

Parágrafo 1º - UM Diretor não será responsável por atos ilícitos de outro Diretor, salvo se com ele for conivente, se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade, se der ciência em Ata em Assembléa Geral.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria são solidários, responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto de ato com violação da Lei ou Estatuto.

Art. 25 - Compete a Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléa Geral;

II - Cumprir e fazer cumprir Estatuto e o Regimento Interno;

III - Celebrar contratos de gestão, contratos de assessorias e prestação de serviços, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria e outros instrumentos congêneres;

IV - Promover articulações Interinstitucionais e ações de integração com a comunidade;

V - Decidir pela seleção, contratação, demissão, transferências e promoções de pessoal da LEÃO DE JUDÁ;

VI - Abrir e movimentar, sempre conjuntamente contas bancárias;

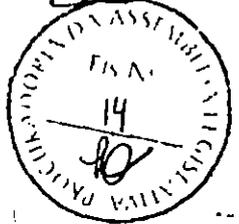
VII - Elaborar e apresentar à Assembléa Geral o relatório anual, prestação de contas e balanço geral da Entidade nos prazos legais ou estabelecidos pelo Conselho Fiscal;

VIII - Submeter à Assembléa Geral para análise e deliberação:

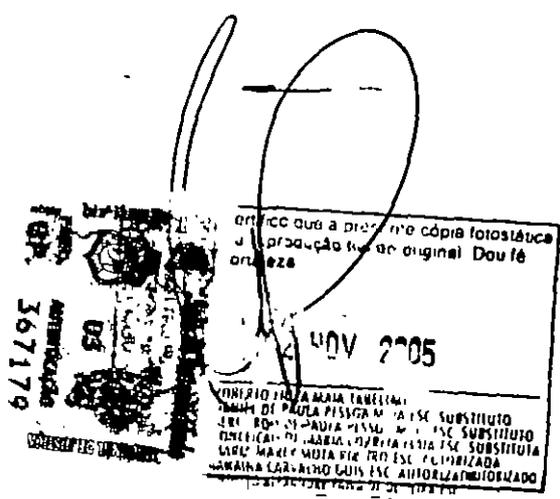
a) Plano Anual de Trabalho da Entidade;

b) Regimento Interno;

c) Normas para contratação de serviços de qualquer natureza e obras, como também aquisição e alienação de bens e móveis, imóveis e semoventes;



Atuais
Ramos





CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av Pe Antônio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial **ROBERTO FIUZA MAIA**

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza,

7 DE 7 2003

Luciene Aires de Oliveira
Intervente Autorizada

DE NOTAS
pelas 970
de 1727
8 1727
Associação Fortaleza CE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza

22 MAR. 2005

ROBERTO FIUZA MAIA TABELADO
DAMIEN DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
BERNARDO DE ALMEIDA CORRÊA MAIA ESC. SUBSTITUTO
"INSTITUTO DE ABRIA CORRÊA MAIA ESC. SUBSTITUTO"
A-14-1-2005 ME A F. 11110 ESC. AUTORIZADA
LUCIENE AIRES DE OLIVEIRA AUTORIZADA

03
307185

RECEBIMOS
2005 MAR 22

- d) Regulamento para admissão e administração de Recursos Humanos; e
- e) Modelo de Gestão

IX - Reunir-se, extraordinariamente, por convocação de um de seus membros, por maioria simples dos membros da Assembleia Geral ou Conselho Fiscal;

X - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art 26 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, para avaliar e complementar suas atividades.

Art 27 - Ao Diretor Presidente compete:

I - Representar a LEÃO DE JUDÁ judicial e extra-judicialmente, podendo delegar poderes e constituir mandatários;

II - Convocar e presidir a Assembleia Geral;

III - Convocar e participar das reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

IV - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o Regimento Interno;

V - Assinar convênios, ajustes ou contratos, em nome da Entidade;

VI - Administrar e dirigir a Entidade, podendo delegar essa atribuição ou constituir mandatários ou procuradores em casos específicos e em nome da Entidade, ressalvados os casos de competência do Conselho Fiscal;

VII - Submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório circunstanciado das atividades de cada exercício social, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;

IX - Promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da LEÃO DE JUDÁ;

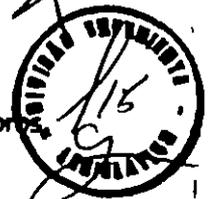
X - Comunicar à Assembleia Geral, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, o impedimento temporário por mais de trinta dias consecutivos, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentadas que disciplinam o funcionamento da LEÃO DE JUDÁ ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da Entidade, relativamente aos Dirigentes.

Art 28 - Ao Diretor de Atendimento e Projetos Sociais compete:

I - Substituir o Diretor Presidente em seus Impedimentos eventuais;

II - Substituir o Diretor Presidente no caso de vacância do cargo até terminar o mandato "Ad Refarendum" da Assembleia Geral;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor Presidente;



*Antônio
Ramos*

[Signature]

136983
MATA
367184

Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original Dou fé
Fortaleza

NOV. 2005

EST. SUBSTITUTO
Pessoa Jurídica
MATA Nº 136983
MATA Nº 136983
MATA Nº 136983

IV - Apresentar ao Diretor Presidente relatório anual e informes periódicos sobre as atividades referentes a atendimento de projetos sociais;

V - Orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação de recursos na execução de programas, projetos e ações relacionadas às áreas de atuação da Entidade;

VI - Manter acompanhamento do desenvolvimento e implantação dos projetos e eventos para garantir maior efetividade da ação;

VII - Analisar, dar parecer e elaborar as propostas de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade da Entidade para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos.

VIII - Propor à Assembléia Geral a criação de unidades e/ou bases experimentais, demonstrando a existência de necessidade e/ou demanda de produtos, serviços e mercados,

IX - Manter contato permanente com a família dos Internos e entidades parceiras no desenvolvimento e implantação de projetos e eventos.

Art. 29 - Ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e realizar as atas;

II - Admitir, transferir, punir, dispensar e praticar quaisquer outros atos administrativos referentes a pessoal, de comum acordo com o Diretor Presidente;

III - Organizar os serviços da Entidade e definir as normas e procedimentos de gestão administrativa;

IV - Planejar as atividades relacionadas à administração e finanças;

V - Coordenar as atividades de contabilização e escrituração do patrimônio, do orçamento e das operações econômico-financeiras;

VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VII - Preparar e submeter ao Conselho Fiscal, relatórios, planilhas, orçamentos e balanços ao final do exercício, apresentar prestação anual de contas e relatórios de atividades;

VIII - Aplicar recursos financeiros, bem como, conjuntamente com as demais Diretorias e áreas de atuação da LEÃO DE JUDÁ;

IX - Orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação de recursos na execução de projetos, pesquisas e eventos, conjuntamente com o Diretor Executivo;

X - Apresentar ao Diretor Presidente relatório anual e informes periódicos sobre as atividades referentes as atividades pertinentes



Autenticado
Amore

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original Dou fé
Fortaleza

29 NOV. 2005

367197

03

18P

Autenticado

MARIA MARI MOTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA

CERTIDÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av Pe Antônio Tomás, 920 - Tel (PABX) 268-1727

Oficial: **ROBERTO FIUZA MAIA**

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução
do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza,

23 DE 2003

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

03
367192
Município de Fortaleza
Fortaleza, Ceará

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Pe. Antônio Tomás, 920 - Fortaleza, Ceará
Tel: (085) 268-1727
Autuação nº 1115-2003

Certifico que a presente cópia é uma reprodução fiel do original existente no arquivo deste Cartório.

2003

ROBERTO FIUZA MAIA
DAR FÉ EM PAUL
CORREÇÃO DE MARIA CORRÊA
MARIA MARLY DE A. RIBEIRO
MARIA LAURENCIA DE A.

Art 30 - São atribuições do Diretor de Relações e Promoção Institucional:

- I - Substituir o Diretor Administrativo Financeiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Captar e aplicar recursos financeiros, bem como, conjuntamente com as demais Diretorias e áreas de atuação da LEÃO DE JUDÁ,
- III - receber bens, doações e subvenções destinadas à LEÃO DE JUDÁ;
- IV - Promover a divulgação dos trabalhos da LEÃO DE JUDÁ junto à comunidade de modo geral e organismos estatais e paraestatais, nacionais e internacionais;
- V - Manter intercâmbio com outras instituições ligadas, direta ou indiretamente, a LEÃO DE JUDÁ para troca de informações e experiências de interesses comuns;
- VI - Organizar e coordenar promoções e eventos, internos e externos, bem como o sistema de informações e de conhecimento, necessários ao desenvolvimento dos mesmos,
- VII - Publicar todas as notícias das atividades da entidade



TÍTULO III

Da Composição, Competência e Funcionamento do Conselho Fiscal

Art 33 - O Conselho Fiscal é o órgão de tomada de contas da Entidade, constituída de 03(três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, constituída de pessoas de relevante probidade e notória capacidade para o exercício de suas atribuições, e serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, renováveis no todo ou em parte, admitida uma recondução.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e extraordinariamente, quando convocado.

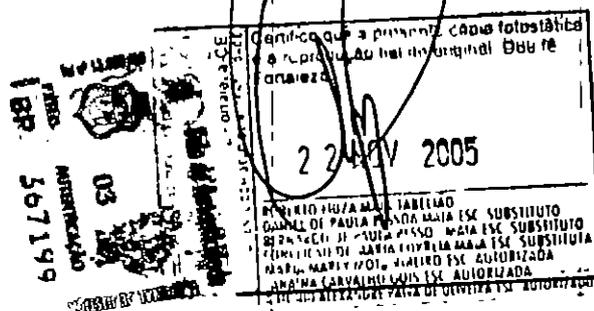
Parágrafo 4º - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária mas dela se exime o membro dissidente que fizer consignar sua divergência em Ata perante Assembléia Geral.

Parágrafo 5º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato

Art 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II - Examinar os Livros de Escrituração da Entidade,

Autoral
Russo
[Signature]





CERTIDÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av Pe Antônio Tomás, 920 - Tel (PABX) 268-1727

Oficial **ROBERTO FIUZA MAIA**

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza, 23 DE 7 2003

Marlene Aires de Oliveira
Escriturante Autorizada

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé, Fortaleza

22 NOV 2005

ROBERTO FIUZA MAIA - OFICIAL
DANTE DE ASSIS PASSO - 1ª ESC. SUBSTITUTO
PEL. SANDO DE PAULA PEREIRA - 2ª ESC. SUBSTITUTO
DR. CARLOS ALBERTO DE M. A. S. - 3ª ESC. SUBSTITUTO

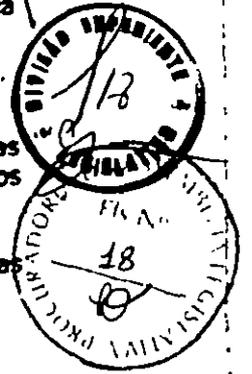
03
567194
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

III - Apreçar os balanços e Inventários que acompanham o Relatório anual da Diretoria,

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

V - Convocar, extraordinariamente, a Assembléa Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha prestar os esclarecimentos necessários.

VI - Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição.



Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 33 - Além dos órgãos administrativos de que trata o artigo 12º do presente Estatuto, a LEÃO DE JUDÁ poderá manter um quadro de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, que lhe prestem serviços gratuitos ou remunerados, desde que aprovados pela Assembléa Geral.

Parágrafo Único - O regime para contratação de pessoal necessário a consecução das atividades do Centro será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art 34 - A LEÃO DE JUDÁ será dissolvida por decisão da Assembléa Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) e em segunda com, no mínimo, 50% dos seus associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o artigo 21 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 1º - A dissolução somente poderá ser efetivada após atendidos os compromissos assumidos com terceiros e saldados as dívidas pendentes.

Parágrafo 2º - No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere

Art 35 - O presente Estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, mediante a aprovação da Assembléa Geral especialmente convocada para esse fim, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório

Art 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléa Geral

Art 37 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Fortaleza, 10 de novembro de 2002

Autuado
Ribeiro
[Signature]

MIAIA Nº 136983
18/11/05
03
367101

Te: (085) 26-1727
Alameda Fortaleza CE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza

24 NOV 2005

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
D. JUIZ DE PAZ PAULA PESSOA MATA ESC. SUBSTITUTO
P. MARIA COBEIRA MATA ESC. SUBSTITUTO
MARIANA MOTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA



CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antônio Tomás, 920 - Tel (PABX) 268-1727

Oficial: **ROBERTO FIUZA MAIA**

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza, 23 DE 7 2003

Katrine Aires de Oliveira
Escrivente Autorizada

03
AUTORIZAÇÃO
189 367176



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza

22 NOV. 2005

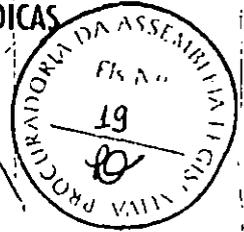
ROBERTO FIUZA MAIA (CARTÓRIO)
DANTE DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUI
DE ROBERTO DE PAULA PESSOA MAIA ESC.
TOMAR POSSE DA COPIA
ANDRÉ PAPA DE OLIVEIRA ESC. AUTORIZADA

Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
Nº 199608



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé. Fortaleza

22 NOV 2005

ROBERTO PIAZZA MAIA TABELADO
DANIEL DA SILVA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
ERVARDO DE SAUSCA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
ORTELMO DE MARTA CORREIA MAIA ESC. SUBSTITUTO
M. RA. MARLY MOTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA
CARVALHO GUY ESC. AUTORIZADA.

IMP. 367154

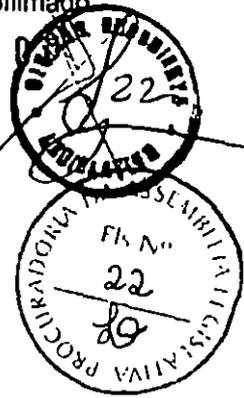
Reforma Estatutária

[Handwritten signatures and initials]

MEMBROS DA DIRETORIA :

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
MAIA Nº 1996



Presidente

o *Simone Martins Soares*

Nome: Simone Martins Soares
Rua: Vicente Leite nº 497, aptº 600, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60170-150
Profissão: Administradora de Empresas
Estado Civil: Divorciada
CPF: 202888753-20
Nacionalidade: Brasileira
RG: 93014006189 SSP/CE

Vice - Presidente

o

Nome: Cristiane Silva Ramires
Avenida Barão de Studart nº 2239, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60 120-002
Profissão: Organizadora de eventos
Estado Civil: Divorciada
CPF: 263460363-00
Nacionalidade: Brasileira
RG: 93002439689 SSP-CE

Primeiro Secretário

o

Elias Martiniano

Nome: Elias Martiniano
Rua: Pedro Boêmio nº 137, Parque Leblon, Caucaia-CE, CEP. 61 631-050
Profissão: Técnico Agrônomo e Teólogo
Estado Civil: Casado
CPF: 920.262.904-82
Nacionalidade: Brasileira
RG: 286 592 SSP-RN

Segundo Secretário

o

Nome: Glaydson Alves da Silva
Rua: José Bastos nº 5389, Bela Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.440-260
Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais
Estado Civil: Solteiro
CPF: 025.218.343-60
Nacionalidade: Brasileira
RG: 97002019810 SSP-CE

Primeiro Tesoureiro

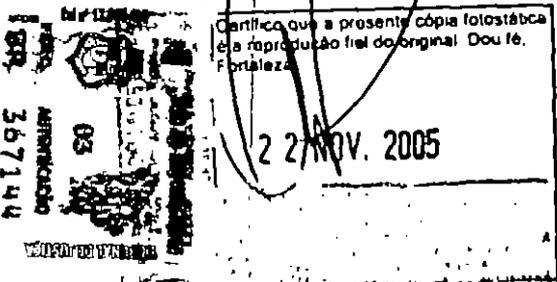
o

Nome: Eliacy Faustino de Almeida Teixeira
Rua: Clube de Iracema nº 84, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-180
Profissão: Comerciante
Estado Civil: Viúva
CPF: 071.379.823-87
Nacionalidade: Brasileira
RG: 92002174091 SSP-CE

Segundo Tesoureiro

o

Nome: Fábio da Silva Dutra
Rua: Soares Bulcão nº 1551, aptº 205, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 61320-180
Profissão: Operador de Termoeletrica
Estado Civil: Casado
CPF: 072406407-95
Nacionalidade: Brasileira
RG: 10134573-4 IFR/RJ



MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Galdino Anastácio Nogueira de Araújo

Nome: Galdino Anastácio Nogueira de Araújo
Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 300, Dunas, Fortaleza-CE, CEP: 60.190-815
Profissão: Representante comercial
Estado Civil: Casado
CPF: 166.497 533-00

Nacionalidade: Brasileira
RG: 8904002025349 SSP-CE

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
MAIA Nº 199 608



Júlio César de Sousa Campos

Nome: Júlio César de Sousa Campos
Rua: Papai Júnior nº 1532, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, CEP: 60.430-230
Profissão: Eletrotécnico
Estado Civil: Casado
CPF: 222.425.463-68

Nacionalidade: Brasileira
RG: 2001002150777 SSP-CE

Daniela Coelho Mercadante

Nome: Daniela Coelho Mercadante
Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 300, Dunas, Fortaleza-CE, CEP: 60.190-815
Profissão: Administradora de Empresas
Estado Civil: Casada
CPF: 129290768-10

Nacionalidade: Brasileira
RG: 182064827 SSP-CE

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Ricardo Manuel Rodrigues Silva

Nome: Ricardo Manuel Rodrigues Silva
Rua: Av Lauro Vieira Chaves nº 1451, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.420-901
Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais
Estado Civil: Casado
CPF: 265386793-15

Nacionalidade: Brasileiro
RG: 90002215301

Thiago Palhano

Nome: Thiago Palhano
Rua: Moura Matos nº 1452, Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-350
Profissão: Operador de Informática
Estado Civil: Solteiro
CPF: 659712483-91

Nacionalidade: Brasileiro
RG: 99010410529 SSP-CE

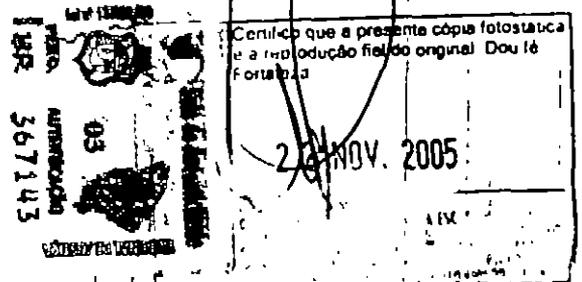
José Teixeira Veras

Nome: José Teixeira Veras
Rua: Henrique Ellery nº 525, Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.320-410
Profissão: Funcionário Público Estadual
Estado Civil: Casado
CPF: 003 177 483-00

Nacionalidade: Brasileiro
RG: 507 317 SSP-CE

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



5

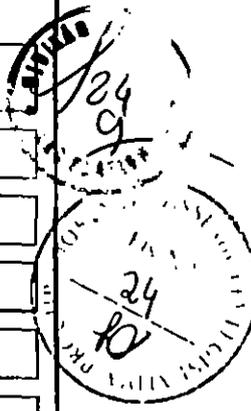
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
MARIA ANTÔNIO CENTENO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Pa. Antônio Tomás 920
 Tel. (PABX) 268 1727
 Apresentado hoje protocolado e averbado em
 no livro "A" do Registro Civil das Pessoas
 sob o N° **139808**
 Presentado ao Registro
 em 22/11/02

20 SET 2002
Luiz Aires de Oliveira
 Escrevente Autorizada

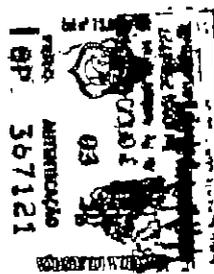
Documento que apresenta cópia fotostática
 e a reprodução fiel do original. Deu fé.
 Foneleza
 22 2005
 PORTO FI
 MARIA ESC. SUBSTITUTO
 A PESSOA MARIA ESC. SUBSTITUTO
 IA CORREIA MARIA ESC. SUBSTITUTA
 IRO ESC. AUTORIZADA
 TORIZADA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05 407 073/0002-05		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEAO DE JUDA CEARÁ				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAO DE JUDA CAUCAIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91 99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO RUA ULISSES GUIMARAES		NUMERO 983	COMPLEMENTO	
CEP 61 604-150	BAIRRO/DISTRITO IPARANA	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

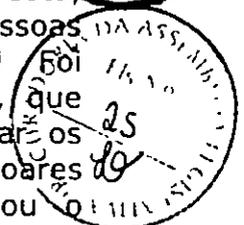


CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO
 Emitida em 22/11/2005 em nome de CONCEIÇÃO DE MARIA CORRÊA MAIA ESC SUBSTITUA JA GOV.BR.
 teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.
 Fortaleza, 22 de NOVEMBRO de 2005

CONCEIÇÃO DE MARIA CORRÊA MAIA ESC SUBSTITUA
 MARIA MARLY MOTA RIBEIRO ESC AUTORIZADA
 ANTONIO ALEXANDRE PARRA DE OLIVEIRA ESC AUTORIZADO

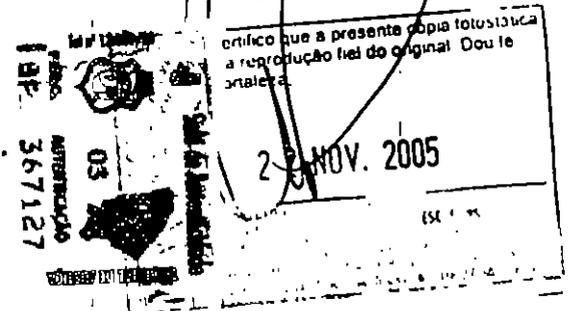
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco, às vinte horas, na sede do Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, situada à rua Monsenhor Catão, número novecentos e cinquenta e nove, sala oitocentos e dois, Aldeota, Fortaleza, Ceará, reuniu-se de livre e espontânea vontade um grupo de pessoas voltadas para exercerem atividades na área de responsabilidade social. Foi aclamada para presidir a Assembléia a Senhora Simone Martins Soares, que aceitou a incumbência e convidou a mim, Elias Martiniano, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. A Senhora Simone Martins Soares declarou a importância deste momento para a instituição e apresentou o presidente e fundador do Ministério Leão de Judá, Senhor Arthur da Costa Silva, residente em Brasília-DF, que veio especialmente à Fortaleza com a finalidade de conhecer a novos diretores e participar da Assembléia Geral de eleição da nova diretoria. Após cumprimentos e palavras do Senhor Arthur da Costa Silva, que apresentou o Ministério Leão de Judá e os projetos que estão sendo desenvolvidos em todo o País, foi realizada a eleição para o preenchimento dos cargos, concorrendo apenas uma chapa assim constituída: Presidente Simone Martins Soares, Vice-Presidente Cristiane Silva Ramires; Primeiro Secretário Elias Martiniano, Segundo Secretário Glaydson Alves da Silva, Primeiro Tesoureiro Eliacy Fuastino de Almeida Teixeira, Segundo Tesoureiro Fábio da Silva Dutra, Membros do Conselho Fiscal Galdino Anastácio Nogueira de Araújo; Júlio César de Sousa Campos; Daniela Coelho Mercadante, Suplentes do Conselho Fiscal: Ricardo Manuel Rodrigues Silva; Thiago Palhano; José Teixeira Veras. A eleição foi por aclamação e os eleitos foram empossados no ato, passando a Assembléia a ser dirigida pela Presidente eleita por aclamação, a qual em breves palavras agradece a confiança nela depositada e a seus companheiros aclamados para dirigir o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará. Na oportunidade, realizou-se, também, a eleição para o preenchimento dos cargos da nova Diretoria Executiva, sendo empossados os seguintes membros: Diretor Presidente Regional Simone Martins Soares; Diretor de Atendimentos e Projetos Sociais: Cristiane Silva Ramires; Diretor de Relações e Promoções Institucionais: Elias Martiniano; e Diretor Administrativo Financeiro: Eliacy Fuastino de Almeida Teixeira. Dando prosseguimento à reunião, foram legalmente desligados da entidade os seguintes membros da antiga diretoria: Francisco Cláudio Santos de Andrade; Vicente Francisco Ramos; Zidney de Souza Pereira, Aldenor Rodrigues Bezerra; Lúcia de Fátima Gondim Diniz, Pedro Neto Cândido; Jamerson Cunha Leitão; Antônio Cardoso Pereira; Francisco Zélio de Souza Pereira. Em seguida, a Presidente convocou os presentes para analisar o Estatuto em vigor que irá reger a instituição; bem como os Artigos a serem alterados na Reforma Estatutária a ser registrada. Terminada as discussões, o Estatuto e a Reforma Estatutária foram submetidas a votação, sendo aprovada por unanimidade, valendo tal decisão como demonstração da vontade livre de todos de constituir o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará. A Presidente convocou toda a diretoria para assinar o Estatuto Social, declarando assim constituído o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, também denominado de Leão de Judá, que reger-se-á pelo Estatuto Social aprovado nesta data. Nada mais tendo a declarar ou tratar, a Presidente Simone

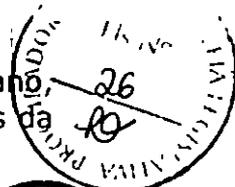


Handwritten signatures of the board members and the president, including Simone Martins Soares, Elias Martiniano, and others.

1



Martins Soares deu por encerrada a Assembléia Geral que eu, Elias Martiniano lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os membros da diretoria eleita e todos os associados presentes



Membros da Diretoria

- o Presidente Simone Martins Soares
- o Vice-Presidente Cristiane Silva Ramires
- o Primeiro Secretário Elias Martiniano

- o Segundo Secretário Glaydson Alves da Silva
- o Primeiro Tesoureiro Elacy Faustino de Almeida Teixeira
- o Segundo Tesoureiro Fábio da Silva Dutra

Conselho Fiscal

- o Galdino Anastácio Nogueira de Araújo
- o Juno César de Sousa Campos
- o Daniela Coelho Mercadante

Suplentes do Conselho Fiscal

- o Ricardo Manuel Rodrigues Silva
- o Thiago Palhano
- o José Teixeira Veras

VALÍDAS SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Pe. Antônio Tomás 920
 Tel. (PABX) 268 1727
 Apresentado hoje protocolado e averbado em
 perfil no livro "A" do Registro Civil das Pessoas
 Jurídicas sob o nº **139607**
 em 20/09/2005
 Protocolo nº 136983 em 20/11/02

Katrine Aires de Oliveira
Estrovente Autorizada

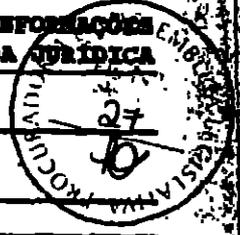
[Handwritten signatures and initials]
 Rui
 Elacy
 Juno
 Daniela
 Ricardo
 Thiago
 José

Certifico que a presente cópia fotostática
 e a reprodução fiel do original Dou fé
 Fortaleza
20 NOV. 2005
 ROBERTO MUIZA MATA IARILLAD
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA ESE SUBSTITUTO
 BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA ESE SUBSTITUTO
 COMLEIANT DE MARIA CORREIA MAIA ESE SUBSTITUTA
 MARIA MAREY MOYA BIRIBIRO ESE AUTORIZADA
 JANAINA CARVALHO GOMES ESE AUTORIZADA
 ANTONIO ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA ESE AUTORIZADO

DIPJ 2005

CNPJ: 05.407.073/0001-16

Nome Empresarial: CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEAO DE JUDA



DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2004 a 31/12/2004

Ano-calendário: 2004

Declaração Retificadora: NÃO

Retis: NÃO

País: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Associação Civil

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Apuração de PIS/Pasep e Cofins a Alíquotas Diferenciadas e/ou por Unidade de Produto: NÃO



PIS/Pasep e Cofins

MÊS	PIS/Pasep a Pagar	Cofins a Pagar
Jan	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00
Set	0,00	0,00
Out	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-Lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei n.º 9.779/99, art. 16).

Valor da Multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 500,00.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: SIMONE MARTINS SOARES

CPF: 202.888.753-20

Telefone: (85) 30943906 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico:

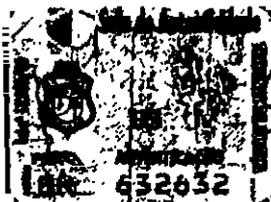
Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
05.20.63.95.15-01

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SREPRO

em 30/06/2005 às 15:41:21
1146186991

Versão: 1.0

05.20.63.95.15



de cópia reprográficada contém com
assinatura eletrônica. Dou-lá
de acordo. Coaxia-CE

30 DEZ 2005

Visto:
Conselho Fiscal
Galdino Anastácio Nogueira de Araújo
Dulce Maria de Sousa Campos
Danilo Coelho Maranhão

CARTÓRIO
de Registro de Imóveis
de Coaxia-CE
[Signature]
Rua: Augusto de Sá, nº 20, Bairro: Centro, Coaxia-CE
Tel: (85) 30943906 - Fax: (85) 30943906
E-mail: cartorio@coaxia.ce.gov.br

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsavel

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA

Nome SIMONE DALLIAS SOARES

CPF 202 888 757 20

DDD 85

Telefone 30943906

Paraná

DDD

Fax

Correio Eletrônico

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Márcia Pessoa Furtado

CPF 360 231 033-87

CRC 01281709

UF CE

DDD 85

Telefone 30867145

Fax

Correio Eletrônico marcias@terra.com.br



Em presença de uma reprográficou equiare comi
 sendo nestas notas Dou te
 da unidade. Ceará-CE

4 DEZ 2005

632634

CARTÃO
 Nº 0754
 VA. 2010

Manoel Sérgio de Brito Ramos Esc. Substituto

Visto
 Conselho Fiscal

Juliano Araújo da Hora
 Juliano Araújo da Hora
 Domicílio

Ficha 45A - Ativo - Balanço Patrimonial

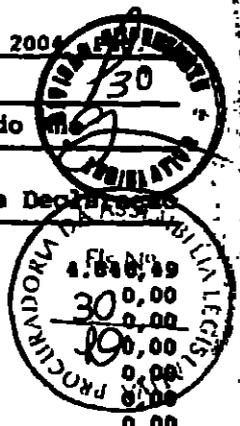
Discriminação

Último Balanço do

Imediatamente
Anterior

da Data de

Discriminação	Imediatamente Anterior	da Data de
CIRCULANTE		
01. Caixa	0,00	4.846,49
02. Bancos	0,00	0,00
03. Valores Mobiliários	0,00	0,00
04. Estoques	0,00	0,00
05. Imóveis Destinados a Venda	0,00	0,00
06. Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07. Clientes	0,00	0,00
08. Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09. Créditos Fiscais IREJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10. Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
11. Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
12. Outras Contas	0,00	0,00
13. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
14. TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	4.846,49
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
15. Clientes	0,00	0,00
16. Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17. Valores Mobiliários	0,00	0,00
18. Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19. Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negativa	0,00	0,00
20. Créditos Fiscais IREJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21. Outras Contas	0,00	0,00
22. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
23. TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
24. Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25. Investimentos Recorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26. Outros Investimentos	0,00	0,00
27. Ágio em Investimentos	0,00	0,00
28. Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29. Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30. (-) Deságio e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31. TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
32. Terrenos	0,00	0,00
33. Edifícios e Construções	0,00	0,00
34. Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
35. Veículos	0,00	0,00
36. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
37. Recursos Minerais	0,00	0,00
38. Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
39. Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
40. Outras Imobilizações	0,00	0,00
41. Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
42. Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43. (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
44. TOTAL DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERMANENTE - DIFERIDO		
45. Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
46. Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
47. Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
48. Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
49. Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
50. (-) Amortização do Diferido	0,00	0,00
51. TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
52. TOTAL DO PERMANENTE	0,00	0,00
53. TOTAL DO ATIVO	0,00	4.846,49



Esta reprodução coincide com o original das notas. Dou fé.
da verdade. Comarca-CE

CARTÓRIO
Nº 0104
VALDO
4 DEZ 2005
Esc. Substituta
Genival Sérgio de Brito Ramos - Esc. Substituta

Ficha 46A - Passivo - Balanço Patrimonial

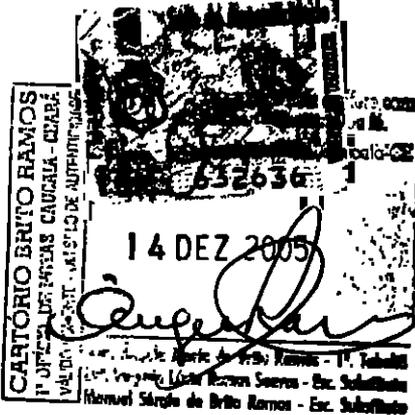
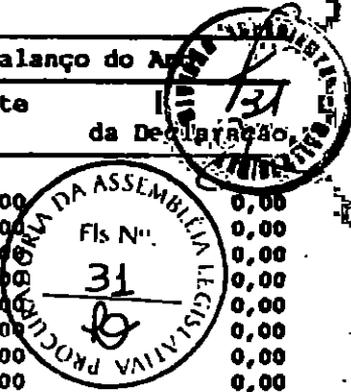
Discriminação

Último Balanço do An

Imediatamente
Anterior

da Declaração

Discriminação	Último Balanço do An	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE			
01. Fornecedores	0,00	0,00	0,00
02. Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
03. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00	0,00
04. Salários a Pagar	0,00	0,00	0,00
05. Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00	0,00
06. Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00
07. Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
08. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	0,00
09. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	0,00
10. Outras Contas	0,00	0,00	0,00
11. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
13. Fornecedores	0,00	0,00	0,00
14. Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15. Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00	0,00
16. Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00	0,00
Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00	0,00
Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	0,00
19. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	0,00
20. Outras Contas	0,00	0,00	0,00
21. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00	0,00
22. TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
23. Receita de Exercícios Futuros	0,00	0,00	0,00
24. (-) Custos e Despesas Correspondentes	0,00	0,00	0,00
25. TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL			
26. Capital de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	0,00
27. Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00	0,00
28. (-) Capital a Realizar	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS			
30. Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
31. Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
32. Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
33. Res. P/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	0,00	0,00
34. Outras Reservas	0,00	0,00	0,00
35. TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS			
36. Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00
(-) Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
39. Outras	0,00	0,00	4.846,49
40. TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	4.846,49
41. TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	4.846,49
42. TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	4.846,49



Ficha 48 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Discriminação

ORIGEM DE RECURSOS

- 01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados
- 02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços
- 03. Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa
- 04. Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável
- 05. Doações e Subvenções
- 06. Outros Recursos
- 07. TOTAL

APLICAÇÃO DE RECURSOS

- 08. Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais
- 09. IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa
- 10. IR Retido ou Pago n/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável
- 11. Impostos, Taxas e Contribuições
- 12. Despesas de Manutenção
- 13. Outras Despesas
- 14. TOTAL

15. SUPERAVIT/DEPICIT

VALOR
 0,00
 0,00
 0,00
 14.70,88
 0,00
 14.70,88

ASS. LEGISLATIVA
 No. 32
 10

0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 2.752,20
 6.572,15
 9.324,35
 4.846,49

OS
 PARA
 SADE

em presente não se reproduz nem
 o original e não produz efeitos. Dev. R.

de vendida. Contrato-CE

14 DEZ 2005

CARTELA
 1º OFIC.
 VALORES

1º. Lúcio Paulo de Brito Ramos - Esc. Substituto
 2º. Wagner Luiz de Barros Soares - Esc. Substituto
 Manuel Gênes de Brito Ramos - Esc. Substituto

Ficha 50B - Rendimentos do Dirigentes - Irmãos ou Irmãs

CNPJ

NOME

Discriminação

Rendimentos
Imposto de Renda Retido na Fonte



405
FEVIA
14 DEZ 2005

apresento em rep. gráfica conforme com
o que consta no livro de notas Dou la
em unidade Ceará-CE

Sala de Autenticação

14 DEZ 2005

05
AUTENTICAÇÃO
632638

BR

Manoel Sérgio de Brito Gomes Esc. Substituto

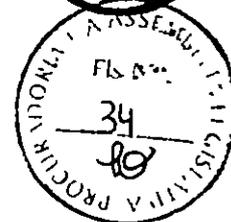
Visto
Conferido Fiscal

Conselho Anual de Administração

14 DEZ 2005

Manoel Sérgio de Brito Gomes Esc. Substituto

Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará



MINISTERIO
'LEÃO DE JUDÁ'

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO 2004

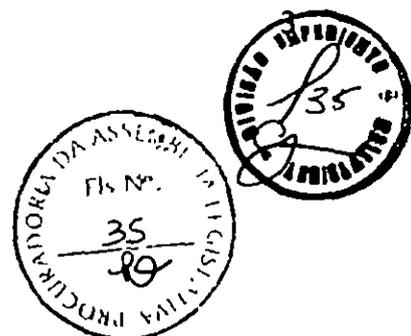
Setembro de 2002 à Dezembro de 2004

Rua: Ulisses Guimarães nº 983 - Iparana - Caucaia - Ceará - CEP: 61.604-150

CNPJ 05.407.073/0002-05

I - APRESENTAÇÃO

HISTÓRICO DA ENTIDADE



O **Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará** iniciou seu funcionamento em setembro de 2002, sob incentivo e orientação do Pr Arthur Costa da Silva, fundador e Presidente do Ministério Leão de Judá de Brasília - DF, que preparou voluntários para darem início ao trabalho no Ceará, com a mesma "Visão e Missão". (foto à esquerda).

A Leão de Judá Ceará é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, incubida de amparar e recuperar pessoas abandonadas e mendigos, excluídos e sem residência, dependentes químicos e alcoólatras, reintegrando-os à sociedade.

No Ceará, as atividades do Centro foram iniciadas em setembro de 2002, sendo seu Estatuto e Diretoria formalizados legalmente e registrados em cartório em 26/11/2002, com autonomia administrativa e financeira. O Pr. Arthur Costa da Silva é atualmente o Conselheiro Espiritual da entidade e acompanha os trabalhos desenvolvidos, visitando o Ceará periodicamente.

O Sr Antônio Reginaldo Nonato foi o primeiro Presidente da entidade no Ceará, permanecendo no cargo até julho de 2003.



Em 12/10/2003, foi constituída uma nova Diretoria Estatutária, assumindo a Presidência da entidade a Sr^a Simone Martins Soares, que recebeu indicação de Brasília para liderar a entidade (foto à esquerda).

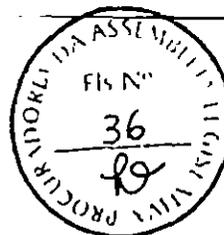
A primeira Unidade de Atendimento funcionou, no período de setembro de 2002 a dezembro de 2003, em um sítio alugado situado à rua Vitória nº 12, em



Iparana, Caucaia Ceará (foto à direita).



Em dezembro de 2003, o Centro foi transferido para outro sítio, também alugado, situado à rua Ulisses Guimarães nº 983, Iparana, Caucaia, contando com espaço físico mais amplo, arejado com árvores altas que sombreiam todo o terreno, proporcionando uma agradável sensação de bem estar; sendo a casa mais estruturada e confortável.



O Centro conta hoje com capacidade de abrigar no máximo trinta alunos. O tratamento é totalmente natural, baseado no ensino da Palavra de Deus, na oração e fé, contando com um tempo médio de tratamento de seis meses. Os alunos contam também com aulas de educação física, esportes e oficinas ocupacionais. O Centro possui Regimento Interno seguido pelos responsáveis.



Dois Pastores Evangélicos e um Missionário trabalham como voluntários do Centro, recebendo ajuda de custo e fazendo rodízio entre si, cada um trabalhando dois dias por semana, no período do dia, das 8:00h às 17:00h. Três voluntários, que foram recuperados na própria entidade, dormem no local e são responsáveis pelo Centro durante a noite.

A Leão de Judá Ceará é mantida basicamente por doações de igrejas cristãs, comunidade solidária, empresas privadas e pelo inestimável serviço de voluntários. O Centro não recebeu ainda recurso social público, mas vem desenvolvendo projetos especiais para receber verbas destinadas à manutenção, ampliação e modernização.

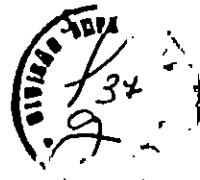
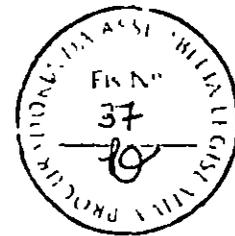
A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA

A partir de 12/10/2003, assume a nova Diretoria Executiva, formada pelos seguintes membros:

Simone Martins Soares - Diretor Presidente Regional. Brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, Administradora de Empresas com especialização em Comércio Exterior e Consultora em Negócios Internacionais da FIEC. Missionária Evangélica e Intercessora Espiritual do Centro, exercendo voluntariamente suas funções. Desempenha a função de coordenadora geral da entidade, traçando diretrizes e prioridades em conjunto com a diretoria executiva.



Francisco Cláudio Santos de Andrade - Diretor de Atendimento e Projetos Sociais. Brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Teólogo e Filósofo, Pastor da Igreja Presbiteriana Renovada, Presbitério Aldeota, exercendo voluntariamente suas funções de Capelão, Conselheiro Espiritual e responsável pelas entrevistas com os clientes e seus familiares que procuram a entidade para tratamento.



Vicente Francisco Ramos – Diretor Administrativo e Financeiro. Brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, Técnico em Hematologia aposentado. Foi o primeiro voluntário da Leão de Judá de Brasília e enviado, em junho de 2003, para levantar e auxiliar no início da entidade no Ceará. Exerce as funções de controlador das entradas e saídas de recursos, compra de materiais, contato com as instituições e empresas para obtenção de apoio e doações. Desenvolve também a função de relações públicas.



Cristiane da Silva Ramires – Diretora de Relações e Promoção Institucional. Brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, trabalha como cerimonialista de eventos há mais de vinte anos. Evangélica e Intercessora Espiritual da entidade. Responsável pela promoção de eventos para divulgação do Centro, como: confraternizações, chás, almoços, jantares e shows gospel com a finalidade de divulgação da entidade e recolhimento de doações.

TRÊS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ:

A. COMUNHÃO

Convivência em Grupo
Relacionamentos
Saber se comunicar
Pedir perdão e perdoar

B. SALVAÇÃO

Amor ao próximo
Arrependimento
Ensinamentos Bíblicos
Reconhecimento das falhas
Amor a Deus

C. DISCIPLINA

Obediência
Respeito
Atividades
Cumprimento de Normas
Profissionalização
Submissão
Capacidade de Resolução

II - INTRODUÇÃO

o INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE DROGAS

1. O Que São Drogas

São substâncias naturais ou sintéticas que ao penetrarem no organismo humano sob qualquer forma - ingeridas, injetadas, inaladas ou absorvidas pela pele - entram diretamente na corrente sanguínea, atingem o cérebro e alteram seu equilíbrio fazendo com que a pessoa sinta tudo "diferente".

As drogas, muitas vezes, provocam alterações no lado: físico, espiritual, mental ou emocional de uma pessoa, mudando seu comportamento. O usuário de drogas torna-se dependente químico, ou seja, necessita ingerir a droga da qual se tornou dependente, por causa das substâncias químicas que a mesma contém. O sistema nervoso central comanda com grande capacidade os nossos impulsos, reações, informações, vontades, pensamentos, movimentos e até as emoções. Então, quando é atingido pelas drogas altera o nosso comportamento. Sendo assim, um usuário de drogas terá muitas vezes suas atitudes, ações e reações distorcidas porque o sistema nervoso central fica carregado de substâncias nocivas que modificam as mensagens que ele distribui ao corpo. Consequentemente, um usuário de drogas pode ter uma personalidade desequilibrada e apresentar um comportamento inconveniente ou até mesmo irresponsável.

- Drogas legais ou lícitas: Álcool, tabaco e medicamentos.
- Drogas ilegais ou ilícitas: maconha, cocaína, heroína, crack, cola de sapateiro e outros.

2. Efeitos das Principais Drogas

SEDATIVOS: Agem no sentido de tranquilizar ou acalmar o sistema nervoso. Seus efeitos vão desde um leve relaxamento - como o provocado por alguns tranquilizantes, até o sono profundo ou mesmo o estado de coma, quando são ingeridas doses elevadas de bebida alcoólica ou barbitúricos.

ANESTÉSICOS: Atuam basicamente no sentido de alterar a percepção do indivíduo em relação à dor. Podem provocar o estado de inconsciência; ou bloquear o influxo nervoso da pele, dos músculos, ou de outra região qualquer que esteja sendo atingida pelo estímulo da dor.

ANALGÉSICOS: Também têm como função principal aliviar a dor; em vez de bloquear a percepção, porém, eles provocam a interrupção do mecanismo da dor em si, provavelmente através de alguma mudança temporária fundamental no funcionamento das células nervosas do cérebro.

NARCÓTICOS: Assim como os sedativos, essas drogas reduzem a atividade do sistema nervoso central, dando ao indivíduo uma sensação de tranquilidade e um sono agradável, repleto de sonhos. Além disso, podem aliviar a dor de maneira muito eficiente, desempenhando assim dupla função. Incluem, basicamente, o



ópio e seus derivados (como a heroína) e se caracterizam por sua capacidade de viciar o indivíduo.

ESTIMULANTES: Agem diretamente sobre o sistema nervoso, tornando seu usuário mais vigilante, mais ativo. Nesse grupo incluem-se as anfetaminas, a cocaína e certas drogas caseiras, como a cafeína e a nicotina.

ANTIPSICÓTICOS: Novo grupo de drogas, principalmente sintéticas, usadas no tratamento de doenças mentais graves e de psicoses.

ALUCINÓGENOS: Chamados às vezes de psicodélicas, essas drogas são conhecidas pelos efeitos que têm sobre a consciência e a personalidade, e pelos distúrbios mentais que provocam.

3. O Que é *Overdose* ?

É quando a quantidade de droga consumida é maior do que o corpo pode suportar. O organismo tem um limite na capacidade de eliminar a substância tóxica ingerida. Quando a eliminação é menor do que a ingestão, a droga se acumula no corpo, provocando parada cardíaca, parada respiratória, depressão geral do sistema nervoso central e conseqüentemente a morte.

4. Qual o Verdadeiro Perigo das Drogas ?

O maior perigo é a grande deformação psicológica que elas criam. Qualquer droga pode dar início à sensação de liberdade, euforia e até onipotência, mas com o passar do tempo, o viciado não percebe que sua vida passa a ter um único objetivo - A DROGA.

E tudo aquilo que ele buscava no início é substituído pelo tóxico com doses maiores e em intervalos de tempo cada vez menores. Suas 24 horas do dia só passam a ter uma busca - A DROGA. É esta deformação psicológica que o dependente só vai perceber quando estiver à beira do sanatório ou a caminho de uma morte sem dignidade, tentando abandonar desesperadamente a droga sem poder.

5. A Dependência é uma Doença

O uso contínuo de substâncias tóxicas causa dependência e com o passar do tempo acaba por instalar-se como doença denominada de "dependência química", reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como tal.

O valor de conceituarmos a dependência como doença retira o problema da esfera moral e social. Com frequência, as pessoas olham para os dependentes como pessoas fracas, de pouca força de vontade, sem bom senso e sem sabedoria. Entretanto, quando a consideramos como doença, podemos olhar sob outra perspectiva: de que se trata de um transtorno, em que o portador desse distúrbio perde o controle no uso da substância, e sua vida psíquica, emocional, espiritual, física vão deteriorando gravemente. Nessa situação, a maioria das pessoas precisa de tratamento e de ajuda competente e adequada.

- **É uma doença que atinge toda família:** Qualquer tipo de comportamento toxicomaniaco tem uma incidência sobre aqueles que rodeiam a pessoa em causa e, sobretudo, sobre a sua família, tornando-a co-dependente do problema. O convívio com o dependente faz com que os familiares adoçam emocionalmente, sendo necessário que o familiar também se trate, e, ao mesmo tempo, receba orientações a respeito de como lidar com o dependente, como lidar com seus sentimentos em relação ao mesmo.

- **É uma doença psicológica:** É a sensação de satisfação e um impulso psíquico provocado pelo uso da droga que faz com que o indivíduo a tome continuamente, para permanecer satisfeito e evitar mal estar, ou seja, quando o consumo repetido cria o invencível desejo de usá-lo pela satisfação que produz. A falta do tóxico deixa o usuário abatido, em lastimável estado psicológico. Quando privados os dependentes sofrem modificações de comportamento, mal-estar, e uma vontade irreprimível de usar a droga. Os tóxicos que criam dependência psíquica, dizemos que causam/provocam "HÁBITO".

- **Uma doença espiritual:** A iniciativa de buscar refúgio ou prazer em qualquer tipo de droga já caracteriza uma patologia grave, não só orgânica como também em relação à própria existência humana. O abandono dos caminhos de Deus nos afasta do seu amor que traz a verdadeira liberdade e prazer em viver. Tais estilos de vida somente nos arrastam e nos prendem ao mundo das dependências, que só geram dor, sofrimento e desgraça humana.

7. Complicações do Uso de Drogas

• Médicas:

Os usuários, além de sofrerem os efeitos tóxicos da droga, estão sujeitos a problemas decorrentes dos horários irregulares, da má alimentação, do sono insuficiente que levam ao emagrecimento, carências de proteínas e vitaminas, queda da resistência imunológica, e os expõem a infecções de todo tipo. Há ainda lesões próprias da maneira de usar a droga. É conhecida a perfuração de septo nasal nos cheiradores de cocaína.

O uso de drogas por injeção venosa traz severas complicações, todas de grave prognóstico: inflamações das veias (flebitis) que podem levar ao entupimento das mesmas; morte dos tecidos (necrose) à volta dos lugares de injeção. O uso em comum de seringas contaminadas leva às inflamações do fígado (hepatites); às infecções generalizadas veiculadas pelo sangue (septicemias); às inflamações das paredes internas do coração (endocardites); à transmissão de doenças como a sífilis, a doença de Chagas, a malária e outras. Desde a década de 80 passou a ser preocupação universal a mais séria de todas essas complicações: a AIDS. Uma ocorrência a ser mencionada é a de alterações psíquicas agudas, mais comumente crises de agitação e ansiedade. Em algumas ocasiões surgem alucinações, com vivências muito intensas e que, às vezes, conduzem a atitudes arriscadas e perigosas, se não mesmo ao suicídio.

O excesso da droga ("overdose"), e/ou a combinação com outras, principalmente as depressoras do Sistema Nervoso Central, constituem-se num risco a mais e já vitimaram muita gente.



- **Sociais:**

As complicações sociais, principalmente as familiares e funcionais, são da maior importância e, com frequência, ultrapassam as médicas. O estado de intoxicação, mais ou menos permanente, conduz à negligência para com os deveres sociais, em casa, no trabalho e na comunidade. A impontualidade, inassiduidade, mau desempenho na empresa, somam-se os maus tratos à mulher e aos filhos, descuido na educação destes, atraso no pagamento do aluguel e prestações. E, ainda, desavenças com vizinhos, comerciantes, prestadores de serviços. A procura pela droga é complicada, gasta-se muito tempo com isto. Inúmeros artifícios são necessários para se chegar aos pontos de fornecimento, em horas variadas no meio do dia ou à noite. A Droga é cara. O salário não é suficiente, o recurso, as horas extras, trabalhos paralelos, "bicos", não chegam para cobrir as dívidas. Acumulam-se os juros e os débitos com os cartões especiais e de crédito. É impossível haver tranqüilidade, noção do cumprimento das obrigações, respeito aos direitos dos outros. A vida torna-se um caos.

- **Legais e Policiais:**

O uso de drogas ilícitas dá margem a toda uma série de acontecimentos, envolvendo a justiça e a polícia e, perigosamente, os "donos" das drogas, os traficantes. Na falta de dinheiro para adquiri-las, o usuário associa-se a esses mercadores, após esgotar todos os possíveis pequenos furtos em casa, na escola, na empresa, nas ruas e lojas. Há toda uma teia de corrupção, tráfico de influências, violência em torno da droga, acabando muitas vezes de forma trágica.

A nova legislação sobre drogas no Brasil é o primeiro passo para descriminalizar o usuário e diminuir a superlotação dos presídios.

O problema da crise social dentro dos presídios é também um problema de leis. Mal elaboradas e aplicadas, colocam na mesma cela o "ladroão de galinhas" e o homicida. O usuário de drogas e o traficante. Servindo como instrumento para reparar esta confusão, foi recentemente aprovada no Senado, a Lei 7134.

A medida determina o fim da pena de prisão para usuários e dependentes de drogas. A nova lei também dispensa a necessidade de o consumidor flagrado com entorpecentes, ir à delegacia. Ele deverá apenas ser encaminhado à Justiça, onde prestará depoimento. Caso isso não seja possível, o infrator terá de assinar termo circunstanciado, em que se compromete a ir ao juizado. A pena prevista varia da advertência verbal até a prestação de serviços à comunidade. A prisão para o consumidor ocorrerá somente em um caso: quando ele se recusar a cumprir a pena determinada pelo juiz.

A lei tem o apoio do Governo, mas deverá sofrer algumas modificações no texto antes de começar a ser aplicada. Distinguindo o usuário do traficante, espera-se que o uso de drogas seja tratado como tema de saúde e o do tráfico, como uma questão de polícia.

A nova lei impede a prisão do usuário e ainda acaba com o tratamento obrigatório contra a dependência química. Quando achar necessário, o juiz pode sugerir um tratamento, que deve ser oferecido gratuitamente pela rede pública de saúde. Para traficantes, a pena varia de 5 a 15 anos de prisão, sem direito a fiança ou benefícios.

Profissionais de saúde também defendem tratamento em vez de prisão. Na atual política de Redução de Danos, o dependente não é criminoso, mas alguém que precisa de ajuda.

o AS DROGAS MAIS USADAS PELOS DEPENDENTES QUE PROCURAM TRATAMENTO NO CENTRO

• O CRACK

Por atingir o cérebro em questão de segundos, provoca as alterações bioquímicas e os efeitos da cocaína mais rapidamente. O nome "crack" surgiu do som que é produzido quando a pedra de coca está sendo queimada.

A droga é introduzida no organismo através da absorção em toda a mucosa respiratória, fumada com tabaco ou cachimbos, improvisados com caneta esferográfica e outros. Ao se fumar uma pedra de crack, a cocaína se volatiliza e entra no organismo sob a forma de vapor, ganhando a circulação sanguínea.

Quando a cocaína é introduzida no organismo através da mucosa do nariz, sua absorção se faz por uma superfície de 2 ou 3 centímetros quadrados. Sendo a mucosa do aparelho respiratório mais extensa do que a nasal, a absorção é muito rápida e uma grande quantidade de droga atinge o cérebro em questão de segundos, como ocorre no uso por injeção endovenosa, e o usuário fica dependente mais rapidamente.

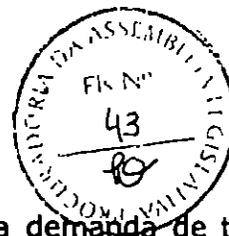
• A MACONHA

Embora em curto prazo os efeitos prejudiciais da maconha não sejam tão evidentes quanto os da cocaína, ela causa problemas de concentração e memória, dificultando a aprendizagem e a execução de tarefas como dirigir ou operar máquinas. O uso contínuo pode causar tosse crônica, alteração da imunidade, redução dos níveis de testosterona e desencadear doenças mentais como esquizofrenia, depressão e crises de pânico. É muito comum a observação da síndrome amotivacional (redução do interesse e de motivação pela vida) em usuários crônicos.

• A COCAÍNA

Características: Pó Branco, cristalino, sabor amargo. Forma de Uso: Aspirada, injetada, fumada, ingerida. Dependência: Psicológica. É obtida da planta de coca, sendo um alcalóide, como a morfina, a nicotina e a estricnina. Age estimulando diretamente o córtex do cérebro, produzindo intensa euforia e o desejo de repetir a experiência. Como aumentam muito as atividades das células nervosas, segue-se uma sensação de fadiga, dor de cabeça, conhecida como "ressaca". A cocaína destrói as células nervosas, e seu uso prolongado provoca problemas digestivos, emagrecimento, insônia, irritabilidade, alucinações e paranóia. Se inalada, acaba lesando os vasos do nariz e destruindo o septo nasal. Injetada, é um importante meio de infecção pelo vírus da AIDS, devido ao compartilhamento de seringas.

Sua atividade estimulante induz o viciado a pensar que com uso da droga seu cérebro funcionará melhor e mais rápido, mas a confusão que esta gera o impede de pensar claramente. A ingestão excessiva da cocaína pode provocar uma "overdose": convulsões, paradas cardíaco-respiratória, seguida de morte. Provoca a sensação de poder, euforia, perda de fome, do sono e do cansaço. Em doses elevadas, causam aumento da temperatura, podendo resultar em colapso do sistema nervoso central.



Em nosso meio, observamos o crescimento imenso na demanda de tratamento pela população dependente de cocaína. Muitos dependentes de cocaína costumam apresentar consumo frequente de álcool antes de iniciar o uso. A maioria desses dependentes busca alguma forma de tratamento por admitirem problemas somente com o uso abusivo de cocaína, sem, no entanto, reconhecerem a participação do consumo de outras drogas e álcool na gênese das complicações que apresentam.

• O ÁLCOOL

O alcoolismo é um conjunto de problemas relacionado ao consumo excessivo e prolongado do álcool. É entendido como o vício de ingestão excessiva e regular de bebidas alcoólicas, e todas as conseqüências decorrentes. O alcoolismo é, portanto, um conjunto de diagnósticos. Dentro do alcoolismo existe a dependência, a abstinência, o abuso (uso excessivo, porém não continuado), intoxicação por álcool (embriaguez). Síndromes amnésicas (perdas restritas de memória), demência, alucinatória, delirante, de humor. Distúrbios de ansiedade, sexuais, do sono e distúrbios inespecíficos. Por fim o delirium tremens, que pode ser fatal.

A causa do alto número de pessoas dependentes de bebidas alcoólicas no País deve-se, principalmente, à cultura nacional. A cerveja, por exemplo, é aceita como uma bebida tradicional. Sair para beber também faz parte da cultura do brasileiro, outro fator que aumenta o número de usuários. A bebida alcoólica é facilmente encontrada em vários pontos do País a preços acessíveis. Não há uma regulação efetiva de quem compra. A idade em que o adolescente começa a tomar álcool está cada vez menor, com média atual em torno de 13 anos.

Para esses adolescentes, a melhor forma de evitar o consumo precoce é a informação e a educação. Os pais devem dar o exemplo. Muitos pais, por beberem, não costumam impedir que seus filhos o façam. Geralmente, a principal preocupação dos pais é com a maconha. Mas é preciso saber que o álcool é a porta de entrada das drogas.

III - JUSTIFICATIVAS PARA A EXISTÊNCIA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ NO CEARÁ

O Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará foi criado pela necessidade urgente de atender a uma demanda crescente de dependentes químicos. A grande maioria dos dependentes, que procuram a Leão de Judá para tratamento, encontra-se em situação de total abandono, vivendo nas ruas como mendigos, marginalizados por suas próprias famílias e pela sociedade; em conseqüência dos problemas gerados dentro do lar, tendo os familiares, como única alternativa, a atitude de expulsarem seus próprios filhos de casa.

Depois de ir para as ruas, o viciado entra no mundo do crime e da marginalidade, pois necessita, de qualquer forma, conseguir dinheiro para adquirir a droga e manter o vício, devido ao grau de dependência em que se encontra.



Os presídios estão super lotados com estes tipos de marginais que, na realidade, são pessoas doentes que precisam de tratamento adequado para se recuperarem e poderem retornar ao convívio social.

Precisam de ajuda e nos presídios esta ajuda não é oferecida, pelo contrário, tornam-se marginais ainda mais perigosos, pois lá eles aprendem e tornam-se profissionais especializados em criminalidade.

A maioria das famílias e pessoas que procuram a Leão de Judá não tem condições financeiras de pagar lo tratamento.

A Leão de Judá, no início de seu funcionamento, solicitava a colaboração voluntária das famílias e somente era pedida uma cesta básica mensal para alimentação do próprio interno. Mesmo assim, poucas famílias podiam colaborar com a doação de uma cesta.

A partir de 2004, o Centro buscando melhorar a qualidade do atendimento, começou a solicitar uma colaboração mensal no valor de R\$ 150,00 e uma cesta básica. As famílias continuavam com as mesmas dificuldades e alegavam a completa falta de condições para colaborarem com o tratamento. Devido a estas dificuldades, o valor da internação é negociado, dependendo das reais condições de cada família.

O Centro definiu então, como meta, destinar 30% das internações para os dependentes que não têm nenhuma condição de pagarem pelo tratamento. Os demais colaboram com taxas que variam entre R\$ 50,00 e R\$ 150,00.

Por estas razões, as receitas financeiras da entidade são bastante limitadas, pois as pessoas que nos procuram para tratamento estão situadas abaixo da linha de pobreza, sem condições nenhuma de pagarem a taxa de internamento.

Devido à situação econômica do Estado, as doações da comunidade são geralmente de alimentos não perecíveis, de móveis, utensílios, roupas e calçados usados. Doações financeiras são mais difíceis de serem obtidas.

Levando-se em consideração todas as dificuldades apontadas, o Centro de Recuperação efetuou 185 internações, sendo 25 em 2002; 58 em 2003 e 102 até dezembro de 2004. Como resultado do trabalho, obteve-se: 54 casos de recuperação total; 31 casos não identificados, em virtude da dificuldade de localização dos mesmos para conhecimento da situação em que se encontram; 73 casos não recuperados, tendo a maioria destes não cumprido com o tempo mínimo de internação; e em dezembro de 2004, 27 internos estavam em tratamento.

Em termos percentuais, considera-se que 34,2% dos alunos foram recuperados; mas acredita-se que esse percentual tenha chegado a 40% em virtude de alguns alunos (19,2%) não terem sido localizados.

O índice de não recuperados de 46,2%, justifica-se pelo fato de não existir um "Centro de Triagem", que a entidade pretende implementar em 2005, com o objetivo de reduzir o índice de alta rotatividade causada pelas desistências e indisciplinas verificadas no início do tratamento, onde o aluno encontra-se em fase de abstinência ao vício, tornando-se agressivo e alheio a regras e normas.

Portanto; justifica-se a existência de dois Centros de Atendimento, em locais separados, com regras e regimentos distintos. Este assunto volta a ser destacado na conclusão do relatório.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS
PERÍODO: SETEMBRO/2002 A DEZEMBRO/2004

	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO	CONFIRMAÇÃO	TRATAMENTO	TOTAL
	RÁPIDOS	PERÍODOS	MADOS	MENTO	
2002	9	12	4	0	25
2003	17	25	16	0	58
2004	28	36	11	27	102
TOTAL	54	73	31	27	185

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO

O tratamento oferecido pelo Centro de Recuperação é natural (atividades ocupacionais) e espiritual (Bíblia Sagrada). O tempo mínimo de tratamento é de seis meses, podendo se estender por mais tempo, enquanto houver necessidade.



As atividades espirituais, tratamento principal oferecido pelo Centro, os alunos participam de três momentos diários de devocionais e orações, participam de Estudos Bíblicos, cultos, sessões de cura interior e libertação, falam e ouvem testemunhos de vidas, cantam louvores, promovem vigílias onde recebem um grande número de visitantes. Foto: Culto com os familiares nos domingos.

Nas atividades ocupacionais, os alunos praticam atividades esportivas, caminhadas, banhos de mar, participam de cursos e palestras sobre diversos assuntos, oficinas de artes, leituras, assistem filmes em vídeo cassete e outras atividades.

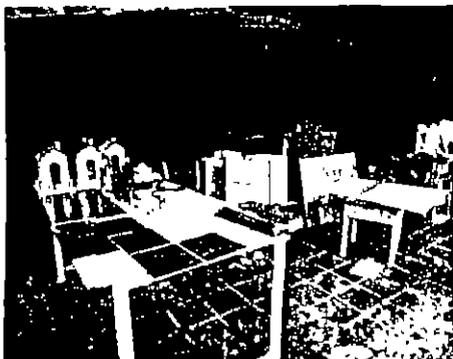


Foto: aula de pintura em madeira.



Em 2003, foi implantada uma oficina de marcenaria, onde os alunos aprendem a confeccionar pequenos objetos em madeira, tais como: caixinhas, casinhas, porta-retratos, porta-lápis e outras peças, que são posteriormente pintadas e decoradas. Estas



peças são expostas para venda em feirinhas e revendidos para compra de novos materiais. A oficina não visa lucro e sim ocupar a mente e o tempo dos internos. Foto: oficina de marcenaria.

Os próprios internos ocupam-se da limpeza e conservação do Centro, preparam seu próprio alimento, cuidam das hortaliças e plantas, sendo estas tarefas realizadas em forma de rodízio.

Nos anos de 2002 e 2003, o Centro promoveu a Celebração do Natal com os alunos, seus familiares, colaboradores e convidados, oferecendo um Culto de Ação de Graças e a Ceia de Natal, distribuindo brindes e presentes para os alunos e voluntários.



No Natal de 2002, o Presidente Antônio Reginaldo Nonato recebe uma lembrança das mãos de uma das organizadoras do evento.



O Centro celebrou sete cerimônias de "Batismo nas Águas", que simboliza o nascimento para uma nova vida em Cristo. Cerca de 70 alunos foram batizados até hoje. Foto: Batismo na Lagoa em Iparana.

Vários eventos foram promovidos para divulgação do trabalho do Centro. No final de 2002, aconteceu um "Chá das Cinco", reunindo o grupo feminino da Igreja Presbiteriana Renovada, onde foi apresentado o trabalho filantrópico desenvolvido pelo Centro e testemunhos de ex-alunos recuperados no Centro.

Em março de 2003, foi oferecido um jantar, no Hotel Praia do Futuro, para um grupo de 100 convidados, tendo como atração um músico e tecladista gospel. Na ocasião, foi vendido o convite para o jantar e solicitado um quilo de alimento não perecível. Foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pelo Centro e seus resultados, através do testemunho de dois ex-alunos totalmente recuperados.

Em junho de 2003, aconteceu a promoção de mais um evento "Pizza com Seresta Gospel", também no Hotel Praia do Futuro, com a presença de mais de 80 convidados, sendo apresentado mais uma vez do trabalho do Centro.

Várias Igrejas Cristãs foram visitadas, onde foram apresentados o trabalho desenvolvido pelo Centro, seus resultados e testemunhos.



V - CONCLUSÃO

O Centro de Recuperação caminhou até o momento sem a colaboração de recursos públicos e conseguiu manter-se aberta tão somente pela Misericórdia de Deus, que nunca permitiu que faltasse alimento para as vidas que ali se encontravam em tratamento.

Membros da diretoria executiva muitas vezes tiveram que colocar ofertas do próprio bolso para cobrir despesas de manutenção do Centro e muito esforço foi feito por voluntários que trabalham, sem remuneração, pelo desejo ajudar o Próximo.

Toda a dedicação da diretoria e voluntários é recompensada quando testifica-se os resultados e os frutos obtidos, onde verdadeiros milagres têm ocorrido naquele local, onde bandidos perigosos, marginais, pessoas envolvidas com drogas que estão com suas vidas ameaçados em virtude de estarem devendo a traficantes. Estas pessoas tiveram a grande oportunidade de ter um encontro verdadeiro com Cristo e terem suas vidas completamente restauradas através da Palavra de Deus.

Hoje, estes ex-marginalizados conhecem e pregam a Palavra de Deus, dando testemunho à sociedade e ao mundo de verdadeira transformação de vida, de caráter e de mente, por que tão somente tiveram a chance de conhecer a Sabedoria e os Ensinamentos pregados pelo "Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo".

Tem-se hoje a completa certeza de que Deus é o principal supridor e mantenedor deste trabalho. Tudo é feito por Ele e para Ele.

A direção da entidade espera receber apoio das autoridades públicas municipais, estaduais e federais para poder manter e multiplicar este trabalho, pois é o único caminho para minimizar a violência urbana e a criminalidade.

Foram identificadas algumas dificuldades que precisam ser superadas para obtenção de melhores resultados no tratamento dos alunos e crescimento sustentável da entidade:

Em primeiro lugar, é necessária a criação de um "Centro de Triagem", localizado a 100 Km de Fortaleza, de preferência em região serrana, onde o aluno ficaria internado por um período mínimo de um mês. Este é o período de abstinência do vício, onde o aluno chega agressivo ou depressivo, debilitado fisicamente e psicologicamente, precisando de mais atenção e cuidados. Geralmente, não respeita o regulamento interno da entidade, desistindo do tratamento por qualquer motivo ou discussão. Como o Centro em Iparana/Caucaia é muito próximo de Fortaleza e com muitas facilidades de acesso, o aluno conseguiu ir embora sem nenhuma dificuldade.

O Regimento Interno neste "Centro de Triagem" seria mais flexível e daria mais oportunidades para o aluno se adaptar aos poucos às regras da entidade. Seria, também, oferecido mais tempo para atividades terapêuticas e de lazer, onde o aluno teria mais contato com a natureza, plantações e criação de animais. A



vegetação e o clima da serra trariam paz e tranquilidade para relaxamento e adaptação inicial.

Além disso, o aluno teria mais tempo para esfriar a cabeça após alguma discussão ou atrito, porque a dificuldade de acesso levaria o aluno a ter mais tempo para refletir, esperando ser reconduzido até Fortaleza, sendo um elemento que dificultaria as desistências.

Outro importante fator seria seu afastamento, por um certo período de tempo, de encontro com familiares, necessário para que o aluno não receba e perceba problemas que geralmente são trazidos pela família, interferindo fortemente em seu lado emocional ao ver a mãe, esposa ou filhos, dando vontade de ir embora com eles.

Quando o aluno estiver pronto para sair do "Centro de Triagem", seria levado para o Centro de Iparana, dando continuidade ao tratamento.

Outro motivo da não recuperação do aluno, é o fato de que quando ele começa a se sentir um pouco melhor, acha que já está recuperado e pronto para voltar para casa, antes do período mínimo recomendado. Geralmente, o aluno retorna rapidamente ao vício e retorna para o Centro, reconhecendo que se precipitou quando decidiu por vontade própria desistir do tratamento, achando que já estava recuperado.

Em segundo lugar, verificou-se a necessidade da criação da "Casa do Voluntário", onde os alunos recuperados e com desejo de continuarem ajudando a resgatar vidas seriam capacitados para serem multiplicadores e abrirem outros centros.

Muitos destes recuperados são solteiros e sentem amor pelo trabalho desenvolvido pela entidade e não querem se desligar do Centro. Alguns pelo fato de não quererem retornar para o local de onde vieram, onde reconhecem o risco de voltarem a se envolver com drogas novamente. Outros, não têm família e não têm onde morar.

Enfim, a direção pretende ampliar o trabalho desenvolvido pelo Centro de Recuperação, colocando em execução dois novos projetos para 2005: a criação do "Centro de Triagem" e da "Casa do Voluntário".

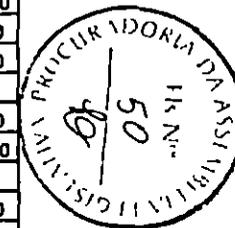
RELAÇÃO DE ALUNOS EM TRATAMENTO
POR ORDEM ALFABÉTICA (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004)

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	ESTADO CIVIL	FILHOS	GRAU	PROFIS-	BAIRRO	DATA	TIPO DE	OUTRO	PAGOU	OBS
					INSTR.	SÃO	RESIDENCIAL	ENTR.	DEPENDÊNCIA	CENTRO	R\$	
1	Alex Sandro Alves Muniz	27	solteiro	0	8ª série	marceneiro	Caucaia	31/01/04	álcool	não	não	
2	Antonio Dayves Fernandes Rebouças	26	solteiro	0	2º grau	rep Comercial	Beira Rio	20/10/04	álcool, droga e psicot	não	não	
3	Antonio Diego Xavier Esteves	16	solteiro	0	7ª série	estudante	Pq Pres Vargas	16/10/04	álcool e drogas	sim	200,00	
4	Bruno Albuquerque	18	solteiro	0	2º grau Inc	estudante	Parangaba	19/11/04	maconha, psicot. e drogas	sim	250,00	
5	Cristiano Wagner Guedes Lopes	37	solteiro	1	8ª série	vigilante	Monte Castelo	26/04/04	drogas	não	250,00	
6	Francisco Alder de Souza	43	casado	2	2º grau Inc	ourives	Jardim Iracema	24/11/04	álcoolismo em alto grau	não	não	
7	Francisco Anastácio de Sousa Soares	23	solteiro	0	8ª série	eletricista	Conjunto Ceará	07/10/04	álcool e drogas	não	não	
8	Francisco de Assis Alves Pinheiro	20	solteiro	0	5ª série	estudante	Barra do Ceará	06/07/04	álcool, droga e psicot	sim	150,00	
9	Francisco Mendes de Abreu	22	solteiro	0	6ª série	artesão	Aldeota	17/10/04	álcool e psicotrópico	não	não	
10	Francisco Raphael Gregório de Macedo	18	solteiro	0	Telecurso 2º grau	empacotador	Cristo Redentor	12/11/04	drogas	não	não	
11	Glaydson Alves Silva	22	solteiro	1	8ª série	contínuo	Demócrito Rocha	04/02/04	álcool e drogas	não	70,00	
12	Henrique Alexandrô da Nóbrega Jansen	31	solteiro	0	7ª série	vendedor	São Gerardo	03/04/04	álcool e drogas	sim	100,00	
13	Jarbas Jataí de Matos	34	solteiro	3	5ª série	jardineiro	Conjunto Metrópoles	13/03/04	álcool e drogas	não	não	
14	João Pedro B da Silva	21	solteiro	0	4ª série	vendedor	Maraponga	08/04/04	orfão	sim	não	
15	José Ailton Batista	45	casado	2	2º grau	garçon	Antonio Bezerra	01/10/04	álcool e fumo	não	100,00	
16	José Juarez Silva	52	casado	2	2º grau	Agente de Saude	Centro	04/11/04	álcool e droga	sim	não	FUNASA
17	José Marciano de Lima Ferrelra	18	solteiro	1	6ª série	desenhista	Pq Dois Irmãos	20/10/04	drogas	não	não	
18	Luis Ricardo dos Santos	30	solteiro	0	4ª série	não informada	Barra do Ceará	04/02/04	álcool	não	130,00	
19	Márcio Maciel da Silva	22	solteiro	2	analfabeto	servente	Caucaia	28/03/04	álcool	não	não	
20	Paulo César Oliveira da Silva	25	casado	2	7ª série	servente	Pq Santa Rosa	25/09/04	álcool	não	150,00	
21	Raimundo Nonato de Oliveira Lima	37	solteiro	2	2º grau Inc	letrista	Carindezinho	07/01/04	álcool	não	100,00	
22	Raimundo Pereira da Silva Neto	39	casado	1	8ª série	Ajud Produção	Carlito Pamplona	23/10/04	álcool e drogas	não	não	Retorno
23	Reginaldo Mala de Freitas	28	casado	3	3ª série	artesão	Álvaro Weyne	31/05/04	álcool, droga e psicot	não	150,00	
24	Ricardo Batista de Alencar	30	casado	1	8ª série	pintor	Barra do Ceará	06/12/04	álcool, droga e fumo	sim	150,00	Retorno
25	Robson Denis Amorim Noqueira	29	solteiro	0	2º gra Inc	estudante	Parangaba	10/07/04	álcool, droga e psicot	sim	250,00	
26	Ronaldo Domingues Correla	34	solteiro	1	7ª série	não informada	Joaquim Távora	08/02/04	álcool e drogas	não	50,00	
27	Willian Cavalcante Augusto	22	solteiro	0	8ª série	artesão	Caucaia	24/03/04	álcool e drogas	sim	não	

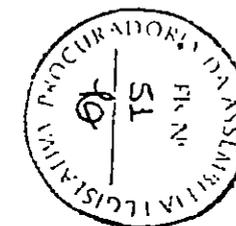


**RELAÇÃO DE ALUNOS RECUPERADOS
POR ORDEM ALFABÉTICA (SETEMBRO 2002 A DEZEMBRO 2004)**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	ESTADO CIVIL	FILHOS	GRAU	PROFIS-	BAIRRO	DATA	DATA	TIPO DE	OUTRO	PAGOU	
					INSTR.	SÃO	RESIDENCIAL	ENTR.	SAIDA				DIAS
1	Abel Soares de Amorim Neta	34	solteiro	0	5ª série	aux produção	Barra do Ceará	23/10/02	30/03/03	159	álcool em alto grau e mendigo	não	não
2	Airton da Silva Lustosa	22	solteiro	0	5ª série	pintor de autos	Piedade	12/11/04	05/12/04	23	droga	não	não
3	Alberto Benedito da Nóbrega Jansen	34	casado	2	2ª grau Inc	porteiro	Caucala	04/09/03	04/12/03	91	droga	não	não
4	Alex Sandro Alves Munis	27	solteiro	0	8ª série	marceneiro	Caucala	31/01/04	06/06/04	128	álcool em alto grau	não	50,00
5	Alexandro Arcaño Mendes	26	solteiro	0	6ª série	sem	morador de rua	27/11/02	30/03/03	124	droga e mendigo	não	não
6	Carlos Augusto Teófilo	52	casado	3	8ª série	Func Público	Parangaba	26/07/04	30/11/04	97	álcool em alto grau e fumo	sim	200,00
7	Claudio Leite	50	casado	0	Superior Inc	não informado	Luciano Cavalcante	02/08/04	15/09/04	46	droga	sim	250,00
8	Clecliano Maria de Fátima	25	solteiro	0	6ª série	aux produção	Joquei Clube	05/09/03	17/11/03	74	droga	não	100,00
9	Cristiano Wagner Guedes Lopes	37	solteiro	1	8ª série	vigilante	Monte Castelo	26/04/04	30/05/04	34	droga	não	não
10	Daniel Santana de Albuquerque	24	solteiro	0	5ª série	aux Cozinha	Jacarecanga	27/09/04	28/11/04	63	droga e psicotrpicos	sim	não
11	Deocleclano Sousa Gadelha	22	solteiro	0	4ª série	vendedor	Centro	05/03/03	29/06/03	116	droga e mendigo	não	não
12	Ednardo Lessa Pereira	37	separado	1	7ª série	operário	Jardim Guanabara	24/12/02	09/04/03	107	álcool e droga	não	não
13	Erinaldo Santos da Silva	28	solteiro	0	3ª série	jardineiro	Genibau	18/03/04	10/04/04	24	droga	não	não
14	Everardo de Jesus Martins	32	solteiro	0	6ª série	chapeiro	Sta Terezinha	20/01/03	30/09/03	101	maconha e Injetáveis	não	não
15	Francisco de Assis de Araújo Pinho	54	solteiro	2	8ª série	motorista	Centro	09/09/03	07/10/03	29	álcool e fumo	não	não
16	Francisco de Castro Silva	53	casado	3	8ª série	meccânico autos	Montese	30/09/02	30/01/03	122	álcool em alto grau	não	não
17	Francisco de Castro Silva	53	casado	3	8ª série	meccânico autos	Montese	01/10/03	15/02/04	138	álcool em alto grau	não	não
18	Francisco Edilson de Oliveira Dias	51	casado	3	4ª série	cozinheiro	Golabeiras	19/04/03	15/10/03	180	álcool, drogas e mendigo	não	não
19	Francisco Eduardo da Silva Santiago	39	casado	2	8ª série	pintor autos	Montese	25/09/02	28/12/02	95	álcool em alto grau	não	não
20	Francisco Eduardo da Silva Santiago	39	casado	2	8ª série	pintor autos	Montese	01/11/03	20/12/03	50	álcool em alto grau	não	não
21	Francisco Erbio Bezerra Cabral	33	solteiro	0	5ª série	marceneiro	Jardim Iracema	04/04/03	10/11/03	220	álcool e drogas	não	não
22	Francisco Iranildo Rabeo da Silva	33	solteiro	0	4ª série	meccânico	São João Tauape	09/10/03	15/03/04	158	álcool em alto grau	não	não
23	Francisco José Sousa da Silva	27	casado	2	7ª série	carpinteiro	Conjunto Ceará	18/03/04	18/04/04	32	álcool	não	não
24	Francisco Judete de Sales	57	solteiro	0	8ª série	aposentado	Pq Araturi	18/12/02	30/11/03	347	álcool em alto grau	não	200,00
25	Francisco Luciano da Silva Junior	28	casado	4	2º grau compl	pintor e letrista	Cidade 2000	07/06/04	31/08/04	83	álcool em alto grau	sim	100,00
26	Francisco Paulo Moreira Lima	43	solteiro	2	4ª série	autônomo	Itaoca	17/01/04	25/04/04	98	álcool	não	25,00
27	Glovene Ferreira da Silva	42	casado	2	2º grau	motorista	Conjunto Ceará	17/01/04	30/03/04	74	álcool	não	50,00
28	Igor Andrade de Lima	23	solteiro	0	8ª série	vendedor	Centro	22/09/03	12/10/03	21	álcool e maconha	não	não
29	Ivanildo da Silva Andrade	33	solteiro	0	5ª série	maqueiro (IJF)	Joquei Clube	10/11/03	05/03/04	115	álcool, maconha e fumo	sim	50,00
30	Ivanildo da Silva Andrade	33	solteiro	0	5ª série	maqueiro (IJF)	Joquei Clube	01/06/04	31/08/04	92	droga, maconha e psicotrpicos	sim	100,00
31	Jairton Souza Silva	23	solteiro	0	3ª série	não informado	Barra do Ceará	29/07/03	30/09/03	64	droga	não	não
32	João Paulo Mendonça da Silva	19	solteiro	1	7ª série	eletricista	Jardim União	15/03/04	15/04/04	32	droga	não	30,00
33	João Pedro Barbosa da Silva	21	solteiro	0	4ª série	balconista	sem moradia	08/04/04	31/10/04	206	droga e mendigo	sim	não
34	Joaquim Filho da Silva	26	solteiro	2	5ª série	pedreiro	Jardim Iracema	12/05/04	26/08/04	111	droga, maconha e psicotrpicos	não	150,00



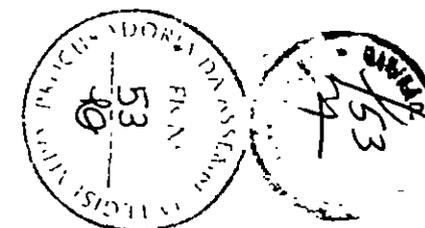
35	José Bráulio Miguel Rocha	44	divorciado	2	5ª série	vigilante	Pq Potira	02/11/03	30/12/03	59	álcool	não	não
36	José Ivan Carvalho Fernandes	24	solteiro	1	2º grau compl	agente de proteção	Messejana	13/09/04	28/10/04	45	droga	sim	200,00
37	José Waldenberge Lima Oliveira	35	solteiro	0	4ª série	pedreiro	Jardim Iracema	23/09/02	24/01/03	124	drogas e mendigo	não	não
38	Júlio César Pontes Martins	26	solteiro	0	4ª série	estudante	Montese	23/09/02	02/10/02	9	droga	não	não
39	Jurandir Florencio Monteiro	32	solteiro	0	2º grau inc	serviços gerais	Colônia	10/06/04	05/09/04	88	álcool, maconha e drogas	sim	não
40	Manoel Ricardo Rodrigues Silva	41	casado	0	8ª série	entregador	Serrinha	05/03/03	30/11/03	245	álcool em alto grau	não	não
41	Marcelmo Oliveira Dias	20	solteiro	1	2º grau	costureiro	Cristo Redentor	23/10/04	20/11/04	28	droga	não	não
42	Marcelo Mala de Araujo Júnior	19	solteiro	0	2º grau	pintor	João XXIII	07/03/04	07/04/04	32	droga	não	não
43	João Paulo Mendonça da Silva	19	solteiro	1	7ª série	eletricista	Jardim União	15/03/04	15/04/04	30	droga	não	30,00
44	Marcos Farias Teixeira Barbosa	26	solteiro	0	8ª série	garçon	Messejana	17/08/04	30/09/04	45	maconha e drogas	sim	200,00
45	Raimundo Nonato de Oliveira Lima	37	solteiro	2	2º grau inc	letrista	Canindezinho	07/01/04	14/03/04	68	alcoólatra	não	100,00
46	Raimundo Pereira da Silva Neto	38	casado	1	analfabeto	operário	Carlito Pamplona	21/02/04	11/04/04	51	álcool e drogas	não	não
47	Ramon Kildary Silva dos Santos	26	casado	0	8ª série	eletricista	Alvaro Weynw	06/08/03	31/10/03	86	droga	não	não
48	Redley Duarte Pinheiro	26	solteiro	0	5ª série	sem	Maraponga	11/03/03	13/03/03	3	álcool, drogas e fumo	não	não
49	Ronaldo Domingues Correia	34	solteiro	1	8ª série	mecânico de refr	Joaquim Távora	08/02/04	25/07/04	168	álcool, maconha e drogas	não	não
50	Rubensilson dos Santos Oliveira	36	solteiro	1	5ª série	pintor	Aerolândia	03/05/04	29/08/04	118	álcool	sim	150,00
51	Thiago Oliveira Pathano	19	solteiro	0	2º grau	téc Informática	Castelão	22/12/02	10/06/03	170	álcool e drogas	sim	50,00
52	Victor Thiago Monteiro Thé	42	solteiro	0	4ª série	comerciante	Alvaro Weyne	15/01/04	10/02/04	26	droga e maconha	sim	não
53	Vinicius Caldas Freire	23	solteiro	0	2º grau compl	estudante	Fátima	01/08/04	31/08/04	30	droga	não	200,00
54	Wellington Pires Bernardo	27	solteiro	1	7ª série	pintor	Praça do Futuro	29/07/04	26/09/04	59	droga, maconha e psicotrópico	sim	não



**RELAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS E NÃO RECUPERADOS
POR ORDEM CRONOLÓGICA (SETEMBRO DE 2002 A DEZEMBRO DE 2004)**

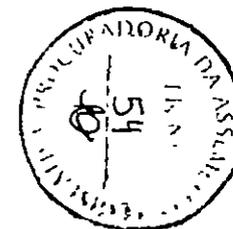
Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	ESTADO CIVIL	FILHOS	GRAU INSTR.	PROFIS-SÃO	BAIRRO RESIDENCIAL	DATA ENTR.	DATA SAIDA	DIAS	TIPO DE DEPENDÊNCIA	OUTRO CENTRO	PAGOU R\$	MOTIVO SAÍDA
1	Francisco Ednardo da Silva	39	casado	1	4ª série	ferreiro armador	Barra do Ceará	27/02/02	30/03/02	31	álcool e fumo	não	não	trabalho
2	Francisco Sérgio Sampalo Bernardo	27	solteiro	0	4ª série	desenhista	Jardim Iracema	23/09/02	22/10/02	30	álcool	não	não	indisciplina
3	José Clebe Carvalho Claudino	46	divorçado	0	2º grau	mecânico moto	Benfica	23/09/02	22/10/02	30	álcool e droga	não	não	indisciplina
4	Julio Cesar Pontes Martins	26	solteiro	0	4ª série	não informado	Montese	23/09/02	02/10/02	9	drogas	não	não	indisciplina
5	Manuel Cicero de Amorim	42	casado	2	2ª série	pedreiro	Caucaia	23/09/02	10/10/02	17	álcool	não	não	desistência
6	Anísio Junior do Nascimento Sousa	29	solteiro	0	3ª série	mecânico moto	Panamericano	09/10/02	11/11/02	34	álcool	não	não	indisciplina
7	José Nilton Alexandre	24	solteiro	0	4ª série	não informado	Jardim Iracema	06/11/02	10/11/02	4	álcool e drogas	não	não	indisciplina
8	Wellington Pires Bernardo	27	solteiro	0	6ª série	segurança	Praia do Futuro	07/11/02	06/06/03	211	drogas e furto	sim	não	indisciplina
9	João Batista Lima Filho	38	solteiro	0	3ª série	artesão	Barra do Ceará	19/11/02	18/12/02	30	droga, maconha e psicot	não	não	indisciplina
10	Gedeon Moreira Teixeira	23	solteiro	0	4ª série	marceneiro	Barra do Ceará	01/12/02	14/02/03	76	drogas, maconha e álcool	não	não	desistência
11	José Roberto Pereira Lima	21	solteiro	0	8ª série	vendedor	Barra do Ceará	07/12/02	23/03/03	106	drogas	não	não	desistência
12	José Jerônimo de Freitas	46	solteiro	0	4ª série	cozinheiro	Caucaia	18/12/02	12/01/04	25	álcool e fumo	não	não	desistência
13	Francisco Adalton Alves Pinto	37	casado	0	7ª série	aux. Ótico	Siqueira	10/01/03	28/02/03	48	álcool em alto grau	não	não	desistência
14	Rondinelle Sousa dos Santos	25	solteiro	0	7ª série	furador de teto	Piedade	13/01/03	03/04/03	80	álcool, drogas e mend	não	não	indisciplina
15	Carlos Luquécio Nobre	34	casado	2	8ª série	operário	Panamericano	05/02/03	30/05/03	114	álcool em alto grau	não	não	trabalhar
16	Henrique Alexandre da Nóbrega Jansen	31	solteiro	0	7ª série	vendedor	São Gerardo	24/02/03	09/03/03	90	álcool e drogas	não	não	indisciplina
17	Manoel Ricardo Rodrigues Silva	41	casado	2	8ª série	entregador	Seminha	05/03/03	15/11/03	245	álcool	não	não	trabalho *
18	Anísio Junior do Nascimento Sousa	29	solteiro	0	3ª série	mecânico moto	Panamericano	06/03/03	18/03/03	13	álcool	não	não	indisciplina
19	Emanuel Bastos de Oliveira	22	solteiro	0	4ª série	vendedor	Caucaia	07/03/03	09/06/03	125	maconha e drogas	não	não	indisciplina
20	Raimundo Nonato de Sousa Moreira	42	solteiro	0	3ª série	vendedor	Cristo Redentor	29/03/03	20/05/03	53	álcool e fumo	não	não	desistência
21	José Alves Bezerra	65	solteiro	0	4ª série	porteiro	Otávio Bonfim	25/04/03	30/05/03	35	álcoolismo em alto grau	não	não	desistência
22	João Paulo André de Aquino	24	solteiro	0	8ª série	eletricista	Barra do Ceará	29/04/03	09/08/03	103	álcool e drogas	não	não	estudar
23	José Carlos Jereissate	56	divorçado	2	Superior	mecanografo	Aldeota	03/05/03	05/06/03	32	álcool e fumo	sim	não	desistiu
24	Antonio Anderson Teixeira da Silva	20	solteiro	0	8ª série	não informado	Jardim União	22/05/03	25/05/03	3	drogas	não	não	desistência
25	Francisco Nonato Teles	45	solteiro	0	1ª série	vendedor	Carlito Pamplona	23/07/03	20/11/03	121	álcool	não	não	desistência
26	Antonio Cláudio de Oliveira da Silva	27	solteiro	0	5ª série	cabeleireiro	Jardim Iracema	17/09/03	21/09/03	4	drogas e homossexual	sim	não	desistência
27	José Nilton da Silva Ferreira	35	solteiro	0	analfabeto	pedreiro, pintor	Itaitinga	19/09/03	15/12/03	87	álcool em alto grau	sim	não	indisciplina
28	Wellington Pires Bernardo	27	solteiro	0	6ª série	segurança	Praia do Futuro	01/10/03	15/12/03	76	álcool e maconha	sim	não	desistência
29	Emanuel Bastos de Oliveira	22	solteiro	0	4ª série	vendedor	Caucaia	17/10/03	20/04/04	186	maconha e drogas	não	não	indisciplina
30	Ronaldo Barros Dias	39	casado	2	8ª série	continuo	Maranguape	17/10/03	15/11/03	29	álcool	sim	não	desistência
31	Edilberto Nunes da Silva	31	casado	3	6ª série	autônomo	Bairro Piçarra - PI	28/10/03	03/12/03	37	álcool, drogas e maconha	sim	não	desistência
32	Francisco das Chagas Pereira	26	casado	0	2ª série	pintor	Piçarra	28/10/03	09/12/03	43	álcool e maconha	sim	não	indisciplina
33	Rondinelle Sousa dos Santos	25	solteiro	0	7ª série	furador de teto	Piedade	28/10/03	15/12/03	48	álcool, drogas e mend	sim	não	indisciplina
34	Francisco Geovane Franciopes	27	solteiro	1	6ª série	envernizador	Jardim Iracema	02/11/03	02/12/03	30	álcool	não	não	desistência
35	Leandro Santos do Nascimento	22	solteiro	0	5ª série	não informado	Passaré	13/11/03	10/12/03	27	maconha e mental	não	não	desistência
36	Francisco Cleudeny Franco Teixeira	30	solteiro	1	2º grau inc	artesão	Vicente Pizon	15/12/03	20/04/04	128	droga	não	não	indisciplina
37	Alan da Concelção	24	solteiro	1	8ª série	artesão	Conj. São Miguel	27/12/03	25/04/04	114	droga e fumo	sim	70,00	recalca depois
38	Raimundo Nonato Barros Cunha	36	solteiro	2	8ª série	eletricista	Estado do Piauí	09/01/04	08/03/04	58	álcool	sim	100,00	indisciplina
39	Victor Thiago Monteiro Thé	18	solteiro	0	analfabeto	não informado	Alvaro Weyne	15/01/04	10/02/04	25	droga, maconha e psicot	sim	não	desistência
40	Luís Ricardo dos Santos	30	solteiro	0	4ª série	não informada	Barra do Ceará	04/02/04	18/04/04	75	álcool	não	130,00	recalca depois

41	Marcos Aurélio de Oliveira Lima	30	solteiro	1	4ª série	jardineiro	Laço Redonda	15/02/04	15/05/04	89	droga e maconha	não	não	desistência
42	José Carlos Jeremiasse	56	divorciado	2	3º grau Inc	mecanógrafo	Joaquim Távora	16/02/04	20/03/04	54	álcoolismo em alto grau	sim	não	desistência
43	Gleyson	-	-	-	-	mendigo	José Walter	18/02/04	15/04/04	31	drogas e mental	não	não	indisciplina
44	Juarez Reis Filho	34	solteiro	3	4ª série	mecânico	Bela Vista	22/02/04	10/03/04	17	álcool e drogas	não	não	desistência
45	André Luiz Silva Costa	27	casado	3	8ª série	digitador	Conjunto Ceará	04/03/04	24/05/04	80	drogas	sim	80,00	recalda depois
46	Francisco de Assis Pereira	30	solteiro	0	4ª série	agricultor	Parque Araxá	04/03/04	15/04/04	42	álcool	não	não	desistência
47	José Fábio de Lima	35	solteiro	0	4ª série	não informado	José Walter	07/03/04	29/08/04	172	droga e doente mental	sim	não	trat Mental
48	Marcos Antonio Batista Bezerra	38	divorciado	1	8ª série	eletricista	Conj Metropolitano	14/03/04	10/04/04	27	álcool e drogas	sim	não	indisciplina
49	Márcio Maciel da Silva	22	solteiro	2	analfabeto	servente	Caucaia	28/03/04	15/04/04	17	álcool	não	não	hospitalizado
50	Henrique Alexandre da Nobrega Jansen	31	solteiro	0	7ª série	comércio	São Gerardo	04/04/04	10/05/04	36	álcool e fumo	sim	não	desistência
51	Sócrates de Almeida Filho	37	solteiro	2	5ª série	fomeiro padaria	São João do Tauape	06/04/04	15/06/04	69	drogas	não	não	desistência
52	Marcelo Pontes Alves	34	casado	1	3ª série	vendedor	São Gerardo	14/04/04	28/04/04	14	álcool e drogas	sim	50,00	recalda depois
53	Vicente Guedes do Amaral	30	solteiro	3	analfabeto	artesão	mendigo de rua	23/04/04	20/05/04	27	álcool, droga e fumo	sim	não	desistência
54	Antonio Fabiano Batista de Castro	24	solteiro	0	8ª série	pintor	Conjunto Ceará	06/05/04	07/07/04	60	droga	não	200,00	desistência
55	Moisés Sampaio	44	solteiro	1	2º grau	topógrafo	Rodolfo Teófilo	08/05/04	20/05/04	12	álcool e fumo	sim	100,00	desistência
56	Ricardo Batista de Alencar	30	casado	1	8ª série	pintor	Barra do Ceará	10/05/04	13/06/04	33	álcool, droga e fumo	sim	150,00	desistência
57	Rondinelle Sousa dos Santos	25	solteiro	0	7ª série	furador de teto	Piedade	26/05/04	30/06/04	34	álcool, drogas e mend	sim	não	indisciplina
58	Ronaldo Barros Dias	39	casado	2	8ª série	contínuo	Novo Maranguape	06/06/04	04/07/04	29	álcoolismo em alto grau	sim	250,00	desistência
59	Manuel Ricardo Rodrigues Silva	41	casado	5	8ª série	entregador	Vila União	08/06/04	20/06/04	12	álcoolismo em alto grau	sim	30,00	desistência
60	Carlos Robson Melo de Araújo	43	desquitado	3	2º grau	comerciante	Joaquim Távora	09/06/04	20/07/04	40	álcoolismo em alto grau	sim	não	desistência
61	José Robson Pinheiro de Andrade	19	solteiro	0	5ª série	estudante	Novo Mondubim	24/06/04	26/06/03	3	álcool, drogas e psicot.	não	150,00	indisciplina
62	Onédmo Junior Cordeiro Teles	20	solteiro	0	2º grau Inc	não informado	Antonio Bezerra	25/06/04	20/07/04	25	droga	não	não	desistência
63	Etelvino Costa Lima	18	solteiro	0	5ª série	estudante	Paracuru	10/08/04	22/08/04	12	álcool, maconha e fumo	sim	200,00	desistência
64	Clirane Feitosa de Oliveira	17	solteiro	0	6ª série	estudante	Potira II	12/08/04	14/03/04	33	droga	sim	não	desistência
65	Alan Madson de Holanda Pinho	22	casado	1	2ª grau Inc	contador	Demócrito Rocha	25/09/04	30/10/04	34	droga	não	não	desistência
66	Francisco Gleiton Ramos Celestino	28	solteiro	0	5ª série	não informado	Antonio Bezerra	01/10/04	06/10/04	5	álcool e droga	sim	não	desistência
67	Paulo César Carvalho Ribeiro	43	casado	3	8ª série	motorista	Conjunto Ceará	12/10/04	15/11/04	33	álcoolismo em alto grau	sim	não	desistência
68	Francisco Márcio Teixeira Araújo	37	solteiro	0	2º grau	motorista Cat E	Barra do Ceará	14/10/04	30/10/04	15	droga e maconha	não	não	desistência
69	Francisco Bezerra dos Santos Júnior	31	solteiro	1	2º grau	motoqueiro	Conj Nova Assunção	04/11/04	05/12/04	31	droga	sim	150,00	indisciplina
70	José Erikson Morais Lima	17	solteiro	0	4ª série	aux Cozinha	Antonio Bezerra	17/11/04	30/11/04	13	droga	sim	não	desistência
71	Alexander Bruner Lima de Alencar	24	casado	4	6ª série	cozinheiro	Jardim das Oliveiras	22/11/04	05/12/04	13	droga e maconha	sim	não	desistência
72	Antonio Marcos Dias do Nascimento	18	solteiro	0	4ª série	não informada	Jardim Iracema	19/04/04	30/5/2004	41	álcool e drogas	não	não	indisciplina
73	Antonio Marcos Dias do Nascimento	18	solteiro	0	4ª série	não informada	Jardim Iracema	19/04/04	30/6/2004	71	álcool e drogas	não	80,00	desistência



RELAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS E SEM CONFIRMAÇÃO DE RECUPERAÇÃO
POR ORDEM ALFABÉTICA (setembro/2002 a dezembro/2004)

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	ESTADO CIVIL	FILHOS	GRAU INSTR.	PROFIS-SÃO	BAIRRO RESIDENCIAL	DATA ENTR.	DATA SAÍDA	DIAS	TIPO DE DEPENDÊNCIA	OUTRO CENTRO	PAGOU R\$	MOTIVO SAÍDA
1	Alexsandro Ferreira da Silva	29	casado	2	5ª série	pintor	Sem registro	10/05/03	15/11/03	189	drogas	não	não	Indisciplina
2	Alexsandro Vitoriano Demetrio	20	solteiro	0	6ª série	não informado	Caucaia	04/02/04	27/02/04	23	drogas	não	70,00	desistência
3	André Pereira de Sousa	25	solteiro	0	analfabeto	não informado	Cidade Nova	03/05/04	05/07/04	64	drogas	não	não	desistência
4	Antonio Carlos de Souza	41	casado	3	3ª série	pescador	Jardim Guanabara	01/09/03	14/10/03	44	álcool	não	não	Indisciplina
5	Cesar Augusto de Freitas	45	solteiro	0	analfabeto	não informado	Sem registro	28/06/04	05/08/04	39	álcool	não	não	desistência
6	Cristiano Coelho Nascimento	29	solteiro	0	5ª série	não informado	Santo Amaro - SP	16/02/04	03/03/04	16	drogas	sim	não	desistência
7	Damião da Conceição dos Santos	21	solteiro	0	5ª série	confeiteiro	Alvaro Weyne	23/11/02	15/12/02	22	drogas e maconha	não	não	Indisciplina
8	Daniel Pinto de Sousa	21	solteiro	0	analfabeto	não informado	Jardim Iracema	26/10/04	05/12/04	41	álcool	sim	não	desistência
9	Daniel Santana de Albuquerque	24	solteiro	0	5ª série	aux Cozinha	Jacarecanga	03/11/03	15/11/03	42	drogas	não	não	desistência
10	Ednardo Nogueira da Silva	41	solteiro	1	8ª série	funilaria e pintor carros	Pirambu	09/04/04	15/04/04	6	álcool e fumo	não	não	desistência
11	Ednardo Nogueira da Silva	41	solteiro	1	8ª série	funilaria e pintor carros	Pirambu	20/11/03	30/11/03	10	álcool e fumo	não	não	desistência
12	Emanuel Bastos de Oliveira	22	solteiro	3	4ª série	mecânica de autos	Colônia	09/04/03	15/05/03	37	drogas	não	não	desistência
13	Francisco Cláudio Alves dos Santos	28	solteiro	1	3ª série	não informado	Barra do Ceara	14/01/04	21/03/04	67	drogas	sim	não	Indisciplina
14	Francisco de Assis de Araújo Pinho	54	solteiro	2	8ª série	motorista	Centro	09/09/03	07/10/03	29	álcool e fumo	não	não	desistência
15	Francisco de Assis Castro de Paiva	26	solteiro	0	7ª série	pintor	Reino Encantado	07/12/03	13/12/03	7	álcool	não	não	desistência
16	Francisco Reginaldo da Costa Gomes	18	solteiro	0	2º grau Inc	vendedor ambul	Sem registro	11/11/03	15/11/03	5	álcool, fumo e furto	não	não	Indisciplina
17	Francisco Rômulo Chaves de Araújo	27	casado	3	2ª série	marceneiro	Piedade	12/04/03	15/05/03	33	drogas	não	não	desistência
18	Glevison de Lima Otaviano	23	solteiro	0	5ª série	téc refrigeração	Varjota	19/12/03	19/01/04	32	álcool e cola	sim	não	desistência
19	Ivan Moraes Oliveira	24	solteiro	0	2ª série	mecânico	Estado do Piauí	05/01/04	08/03/04	63	drogas	sim	não	Indisciplina
20	Jakson Ferreira Aquino	22	solteiro	0	2ª série	ajudante	Montese	24/09/02	30/09/02	6	drogas	não	não	Indisciplina
21	João Alberto Saralva Barros Júnior	40	casado	1	8ª série	motorista	Itaoca	29/12/03	30/01/04	33	droga e maconha	sim	não	desistência
22	José Wellington Moues Juca	23	solteiro	0	8ª série	estudante	Centro	04/10/04	10/12/04	69	drogas	não	não	desistência
23	Julio César da Silva Gadelha	34	casado	2	8ª série	comerciante	Montese	10/02/03	18/02/03	8	drogas	não	não	prob Saude
24	Kassios Clej de Almeida Paiva	31	casado	2	2ª grau	segurança	Barra do Ceara	17/10/02	17/11/02	30	drogas	não	não	desistência
25	Lailton Gomes de Araújo	18	solteiro	0	2ª série	vendedor caranguejo	Sem registro	11/11/03	15/12/03	35	álcool, drogas e furto	não	não	Indisciplina
26	Luis Gonzaga da Silva	31	solteiro	0	2ª série	não informado	Caça e Pesca	17/10/03	24/10/03	8	álcool, fumo e maconha	não	não	desistência
27	Luis Paulo Ferreira Bezerra	22	solteiro	0	8ª série	office boy	Cristo Redentor	13/11/02	20/12/02	37	droga e maconha	não	não	desistência
28	Marcos Antonio Batista Bezerra	38	separado	1	4ª série	motorista	Conj. Metropolitano	16/08/03	07/10/03	54	álcool e fumo	não	não	desistência
29	Marcos Antonio Cunha da Silva	25	solteiro	0	analfabeto	não informado	Serinha	01/10/04	03/12/04	64	drogas	não	não	desistência
30	Nailton da Silva Menezes	24	solteiro	0	6ª série	vigilante	Carlito Pamplona	15/01/03	15/02/03	31	álcool e drogas	não	não	desistência
31	Ronni Dantas Fernandes	16	solteiro	0	analfabeto	não informado	Conjunto Ceará	21/09/04	31/10/04	41	álcool e drogas	não	não	desistência



RELAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS E ENTIDADES QUE FIZERAM DOAÇÕES PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO

Nº	NOME DA EMPRESA	TIPO DOAÇÃO	FREQ.
1	Grupo Colombo Serviços	Serviço de <i>telemarketing</i>	diária
2	Restaurante Peixada do Melo	Carcacas de peixes	semanal
3	Fecomércio Amigos do Prato	Frutas frescas (melão e melancia)	semanal
4	Colônia de Férias SESC	Sobras de refeição do restaurante	diária
5	Mercado São Sebastião	Legumes, frutas, verduras e carne	semanal
6	Negócios por M2	Aluguel do imóvel	mensal
7	Bopil Calçados	Sandálias de borracha	anual
8	Ceasa	Frutas e verduras	casual
9	FIEC/Responsabilidade Social	Inf. e elaboração de projetos	casual
10	Fábrica Bonamesa	Massas e biscoitos	casual
11	Fábrica Estrela	Massas	casual
12	FIEC/CIN	Alimentos não perecíveis	casual
13	Hotel Othon	Toalhas e lençóis	casual
14	Imobiliária SJ	Alimentos não perecíveis	casual
15	Hospital de Maracanau	Material de construção usado	casual
16	North Shopping	Sapatos e tênis	casual
17	Secretaria da Saúde	Medicamentos	casual
18	Secretaria de Ação Social	Cestas básicas	casual
19	Marisol Nordeste	Camisetas brancas	casual

RELAÇÃO DE IGREJAS CRISTÃS QUE APOIAM O CENTRO COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS E COBERTURA ESPIRITUAL

Nº	NOME DA IGREJA	PASTOR OU MEMBRO
1	Assembléia de Deus IDE	Pr. Assis Mendonça
2	Assembléia de Deus Montese	Pr. Oscar Ribeiro
3	Assembléia de Deus Templo Central	Pr. Kalebe Cardoso
4	Batista Monte Santo	Pr. Valdeci
5	Batista Montese	Pr. Roberto
5	Batista Peniel	Ir. Nielson e Ir. Fernando
6	Comunidade Cristã Videla	Pr. César Neto e Ir. Juvêncio Sales
7	Monte dos Profetas Bez. de Menezes	Pr. Mário
8	Presbiteriana Renovada da Aldeota	Pr. Cláudio Andrade
9	Vale de Bênção Bez. de Menezes	Vários membros

Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará



MINISTÉRIO
LEÃO DE JUDÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A AGOSTO DE 2005

Rua: Ulisses Guimarães nº 983 – Iparana – Caucaia – Ceará - CEP: 61.604-150
Telefone: (85) 30943906 – www.ministerioleaodejuda.org.br
CNPJ 05.407.073/0002-05

30943906



ÍNDICE



APRESENTAÇÃO

- o HISTÓRICO DA ENTIDADE
- o A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA
- o O MINISTÉRIO LEÃO DE JUDÁ

JUSTIFICATIVAS PARA A EXISTÊNCIA DO CRLJ CEARÁ

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRLJ CEARÁ

TESTEMUNHOS RESGATE DE VIDAS

CONCLUSÃO

Amor

APRESENTAÇÃO



o HISTÓRICO DA ENTIDADE

O **Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará - CRLJ Ceará** iniciou seu funcionamento em setembro de 2002, sob incentivo e orientação do Pr Arthur da Costa Silva, fundador e Presidente do Ministério Leão de Judá, Brasília - DF, que preparou voluntários para darem início ao trabalho no Ceará, com a mesma "Visão e Missão".

A Leão de Judá Ceará é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, criada com a finalidade de amparar e recuperar pessoas abandonadas e mendigos, excluídos e sem residência, dependentes químicos e alcoólatras, reintegrando-os à sociedade.



No Ceará, as atividades foram iniciadas em setembro de 2002, sendo seu Estatuto e Diretoria formalizados legalmente e registrados em cartório, em 26/11/2002, com autonomia administrativa e financeira. O Pr. Arthur da Costa Silva é o "Conselheiro Espiritual" da entidade e acompanha os trabalhos desenvolvidos, visitando o Ceará periodicamente. *(foto à esquerda)*

(direita)

O Sr Antônio Reginaldo Nonato foi o primeiro presidente do CRLJ Ceará, permanecendo no cargo até julho de 2003. *(foto à*



Em 12/10/2003, foi constituída uma nova diretoria, assumindo a presidência do CRLJ Ceará a administradora de empresas e missionária, Simone Martins Soares, que recebeu indicação do presidente do Ministério Leão de Judá para liderar a entidade, permanecendo

no cargo até hoje. *(foto à esquerda)*

O primeiro CRLJ Ceará funcionou, no período de setembro de 2002 a dezembro de 2003, em um sítio alugado, situado à rua Vitória nº 12, Iparana, Caucaia-CE *(foto à direita)*

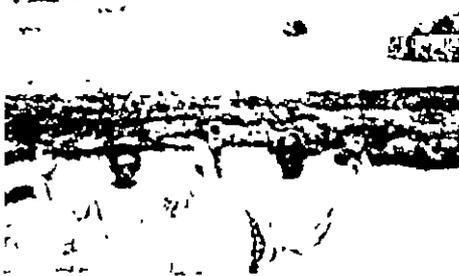


Simone



Em dezembro de 2003, o CRLJ Ceará foi transferido para outro sítio, também alugado, situado à rua Ulisses Guimarães nº 983, Iparana, Caucaia, contando com espaço físico mais amplo, arejado com árvores altas que sombreiam todo o terreno, proporcionando uma agradável sensação de bem estar; sendo a casa mais estruturada e confortável.

O CRLJ Ceará conta hoje com capacidade de abrigar vinte adictos, três monitores e dois obreiros, totalizando vinte e cinco homens. O tratamento é totalmente natural, baseado no ensino da *Palavra de Deus, na Oração e Fé*; contando com tempo de tratamento entre três a seis meses, em média. Os adictos contam, também, com aulas de educação física, esportes e oficinas ocupacionais. Possui um *Regimento Interno* próprio, seguido fielmente pelos responsáveis.



Dois pastores evangélicos fazem parte da diretoria do CRLJ Ceará, sendo responsáveis pelo ensino espiritual. Um deles acompanha as atividades espirituais, ministrando estudos bíblicos e cultos diariamente, bem como acompanha a disciplina interna; enquanto o segundo ministra um culto semanal.

Pastores de diferentes denominações evangélicas costumam visitar o centro para trazer a Palavra de Deus, juntamente com os membros de suas igrejas, fazendo apresentações musicais e de teatros; bem como trazendo doações de alimentos e de vestimentas.



Dois obreiros, recuperados na própria entidade, fazem o rodízio durante a semana, permanecendo dia e noite no local; auxiliando os pastores no ensino espiritual, na organização interna e disciplina do centro.

Três monitores, recuperados também na entidade, auxiliam o trabalho dos obreiros, liderando as equipes de trabalho existentes: coleta de alimentos e evangelização de rua; coleta diária de alimentos prontos doados pela "Colônia de Férias do SESC"; cozinha; e limpeza e higiene do sítio. Auxiliam, também, nos trabalhos de esportes e lazer realizados na praia.

O CRLJ Ceará é mantido basicamente por doações de igrejas cristãs, comunidade solidária, empresas privadas e pelo inestimável serviço de voluntários. Até o momento, não foi beneficiado com recursos públicos de assistência social;

entretanto, vem desenvolvendo projetos sociais para receber verbas destinadas à sua manutenção, ampliação e modernização.

o A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 25 de agosto de 2005, assume a nova diretoria e novos membros são indicados para compor a Diretoria Executiva:

Simone Martins Soares – Diretor Presidente Regional. Brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, 43 anos. Administradora de empresas, trabalhando na Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC há treze anos e é proprietária de buffet em Fortaleza. Trabalhou cinco anos na Embaixada do Brasil em Rabat, Marrocos. Missionária evangélica, consagrada pelo Ministério Leão de Judá, e intercessora espiritual da entidade. Desempenha as atividades de direção geral: planejamento, diretrizes e metas; desenvolve projetos e parcerias; elabora a documentação da entidade e os relatórios de atividades *(Foto à direita)*



Cristiane da Silva Ramires - Vice-Presidente e Diretora de Atendimento e Projetos Sociais. Brasileira, 39 anos, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. Proprietária de buffet em Fortaleza, trabalhando com organização de eventos e cerimonial há vinte e dois anos. Evangélica e intercessora espiritual da entidade. Responsável pelo atendimento das pessoas que procuram o tratamento, fazendo entrevistas com os candidatos e seus familiares. Trata, também, da organização interna e disciplina do centro, supervisionando o trabalho desenvolvido pelos obreiros e monitores *(Foto à esquerda)*

Elias Martiniano – Primeiro Secretário e Diretor de Relações e Promoções Institucionais. Brasileiro, 59 anos, residente e domiciliado em Caucaia-CE. Técnico agrônomo e supervisor de segurança. É teólogo, com mais de trinta anos de experiência como pastor missionário evangélico, tendo desenvolvido diversas atividades de cunho social e assistencial. Trabalhou como pastor do Desafio Jovem e da Febem, no Rio de Janeiro. É especialista em liderança cristã e missiologia. Ministra os cultos diários e é o responsável pelo tratamento espiritual e disciplina dos adictos. Faz aconselhamento aos adictos e seus familiares. Divulga a entidade em igrejas e casas de oração, em prol de doações e de cobertura espiritual *(Foto à direita)*



Eliacy Faustino de Almeida Teixeira - Primeiro Tesoureiro e Diretor Administrativo e Financeiro. Brasileira, 51 anos, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. Trabalhou mais de 25 anos no Governo do Estado, assumindo diversos cargos, dentre eles: Chefe de Gabinete do Governador e Senador

Virgílio Távora;



Diretora Administrativa da Prefeitura de Fortaleza, Coordenadora Regional da Febemce; Diretora de Benefícios do IPEC e Diretora Comercial da Teledata. Foi Sub-Prefeita de Paraipaba-CE; Vereadora em Fortaleza; Assessora e Coordenadora da Campanha do Governador de São Paulo, Paulo Maluf; e Assessora do Ministro César Cals. Trabalha, atualmente, na área de propaganda e marketing, sendo proprietária de revista de negócios e turismo, de abrangência regional, voltada para a cobertura de feiras setoriais, promoções e eventos. Desenvolve projetos e ações de divulgação do CRLJ Ceará com a finalidade de obter patrocínio e recursos financeiros (Foto à esquerda)

Fotos abaixo. Cerimônia de Batismo nas Águas, jul/05



Membros da diretoria Cristiane Ramires, Elias Martiniano e Simone Martins



Culto e Ceia



Diretoria à frente e os sete batizados atrás, jul/05.



Diretoria e os obreiros Ricardo e Glaydson à frente e os sete batizados atrás.





o **O MINISTÉRIO LEÃO DE JUDÁ**

❖ **CENTROS DE RECUPERAÇÃO EM FUNCIONAMENTO NO BRASIL**

CRLJ Distrito Federal - Núcleo Masculino; Núcleo Feminino e Núcleo de Reintegração Social

CRLJ Ceará

CRLJ Rio Grande do Sul

CRLJ São Paulo

CRLJ Goiânia

CRLJ Bahia

❖ **A Visão: Fé e Obras**

O Pastor Arthur Costa da Silva é o Fundador e Presidente do Ministério Leão de Judá, obra iniciada em 199, Brasília/DF. Nascido no interior do Rio Grande do Sul, envolvido com o submundo do crime, acometido de uma enfermidade fatal, fez um voto com DEUS, que se fosse curado seria um pregador da palavra. JESUS o cura e o leva a peregrinar mais de um ano com os excluídos da sociedade pelo Brasil. Após o "estágio" no mundo da miséria, o Senhor o dá visão de Recuperação dessas vidas.

"Meu Deus, eu não posso ter uma igreja que só fala e não age. Eu não posso estar a frente de um Ministério que, brinca, prega a Palavra, mas de repente, na hora de ajudar, não o faz."

❖ **EM QUE ACREDITAMOS**

1. Cremos na existência de um só Deus: Pai, Filho e Espírito Santo, um em essência, trino em pessoa;
2. Cremos na Bíblia Sagrada, como nossa única regra de fé e conduta;
3. Cremos que Jesus Cristo é o Filho de Deus e que Ele veio em carne, morreu por nossos pecados e ressuscitou ao 3º dia;
4. Cremos que Jesus é o nosso único Mediador entre Deus e os homens (1º Timóteo 2:5);
5. Cremos nos dons e no batismo com o Espírito Santo;
6. Cremos que a salvação é pela graça (Efésios 2:8-9);
7. Cremos no arrebatamento da Igreja conforme 1º Tessalonicenses 4:15-18;
8. Cremos na Fé com obras; fé viva que age e transforma (Tg 2:14);
9. Batizamos por imersão, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo (Mt 28:19);
10. Celebramos a Santa Ceia do Senhor com suco de uva e pão. E somente participam pessoas batizadas nas águas,
11. Abrimos nossos Cultos na Igreja para todas as pessoas, de todas as denominações ou religiões, com a condição de que respeitem o nosso Ministério e a nossa maneira de trabalhar na obra de Deus, pois lá no céu seremos um só povo, lavado e remido no sangue de Jesus Cristo, assim como respeitamos todas as denominações evangélicas e outras religiões;
12. Por que cantamos em voz alta e com o coração? Leia o Salmo 100:1-2,
13. Por que usamos instrumentos musicais? Leia o Salmo 150:3-6;
14. Por que oramos pelas necessidades específicas? Leia atos 4:24 e Mateus 18:19;
15. Por que oramos pelos doentes e unguimos com óleo? Leia Tiago 5:14-15;
16. Por que praticamos a imposição de mãos? Leia Lucas 4:40 e Marcos 16:17-18,

Amor



17. Por que batemos palmas e aplaudimos? Porque a ação de bater palmas é um gesto de adoração a Deus e é mencionado na Bíblia (Salmo 47:1 e Isaías 55:12).
18. Por que levantamos as mãos? O ato de levantar as mãos é uma forma de louvar ao Senhor Jesus. Louvar, na realidade também significa levantar as mãos em louvores (Salmos 63:5 e 1º Timóteo 2:8);
19. Por que recolhemos dízimos e ofertas? Para sustento da Igreja, da obra de Deus e para que cada pessoa que dizima ou oferta na Casa de Deus seja abençoada (Fp 4:19; Dt 28:1-14; Mt 23:23-24; 1Coríntios 9:13-14; e 2Coríntios 9:6-7);
20. Por que estudamos a Bíblia Sagrada e ministramos as promessas encontradas nela? Porque a Bíblia é o nosso alimento espiritual, através da sua leitura diária e estudo vencemos as provações, aprendemos a obedecer a Deus e a servi-lo melhor, e lutamos contra as heresias (Sl 119:11 e 105; Dt 6:5-9; Jo 5:39; Mt 22:29 e 2Pedro 3:18);

❖ TRÊS PILARES DE SUSTENTAÇÃO DOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ:

A. COMUNHÃO

Convivência em Grupo
Relacionamentos
Saber se comunicar
Pedir perdão e perdoar

B. SALVAÇÃO

Amor ao próximo
Arrependimento
Ensinamentos Bíblicos
Reconhecimento das falhas
Amor a Deus

C. DISCIPLINA

Obediência
Respeito
Atividades
Cumprimento de Normas
Profissionalização
Submissão
Capacidade de Resolução

❖ **O QUE É O "CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ" ?**

É uma instituição interdenominacional que preocupa-se em recuperar e salvar perdidos.

Quem são os perdidos?

Indigentes, mendigos, alérgicos, prostitutas, alcoólatras, viciados, moradores de rua, ex-presidiários, depressivos, etc. Ao ingressarem nas instalações do Centro de Recuperação Leão de Judá, essas pessoas passam a ser tratadas como adictos, pois a Palavra de Deus nos diz que as coisas velhas já passaram e eis que tudo se fez novo.

Quem envia?

Essas pessoas normalmente são enviadas pela Assistência Social dos hospitais, a própria polícia militar e civil, bombeiros, igrejas, famílias e pessoas de bem.



Como é realizado o tratamento?

O tratamento é natural (terapias ocupacionais) e espiritual (Bíblia Sagrada).

Terapias Ocupacionais: Atividades esportivas, caminhadas, banho de mar, cursos, leitura, plantações, construções e palestras.

Espiritual: Oração, estudos bíblicos, cultos, devocionais, cura interior, campanhas de libertação, testemunhos, períodos de louvor e visitas às igrejas.

Tempo de Tratamento ?

O adicto ficará alojado por um período mínimo de 03 (três) meses. Este período pode estender-se por mais tempo, enquanto houver necessidade.

Condição ?

A única condição é a submissão. O adicto deverá submeter-se às normas e às condições do Regimento Interno, obedecendo seus líderes.

Como internar ?

Entrando em contato através dos telefones disponíveis no site www.ministerioleoaodejuda.org.br, em qualquer uma das Unidades do Centro de Recuperação Leão de Judá, no Brasil. No Ceará, o atendimento é realizado através da Diretoria de Atendimento Social, Cristiane Ramires, telefone: (85) 30943906.

Quem administra o Centro de Recuperação Leão de Judá ?

As Unidades dos Centros de Recuperação Leão de Judá são administradas pelos pastores e missionários. São auxiliados por obreiros, voluntários, membros de igrejas de várias denominações evangélicas, nomeados pela Diretoria do Ministério Leão de Judá.

Qual o custo para realizar os tratamentos ?

Não há custo algum para o adicto ou para seus familiares. Porém, aceitamos ofertas voluntárias para a manutenção do adicto, seja em espécie ou alimentos, na forma de cestas básicas.

Como o Centro de Recuperação Leão de Judá é mantido?

É mantido pela própria sociedade, com ofertas voluntárias, direcionadas pelo Espírito Santo de Deus.

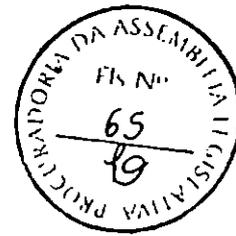
Existe algum trabalho de reintegração desses alunos junto à Sociedade?

O Centro de Recuperação Leão de Judá desenvolve, em suas Unidades, atividades de capacitação profissional, como a fabricação de objetos artesanais, materiais diversos e o desenvolvimento de habilidades individuais de cada um, com o objetivo de inserir o adicto no mercado de trabalho.

❖ MINISTÉRIO LEÃO DE JUDÁ PRECISA ...

De pessoas que tenham os pés na terra e a cabeça no céu. Capazes de sonhar, sem medo de seus sonhos. Tão idealistas que transformem seus sonhos em metas.

Pessoas tão práticas que sejam capazes de tornar suas metas em realidade.



Pessoas determinadas que nunca abram mão de construir. Que não temam mudanças e saibam tirar proveito delas. Que tornem sua Igreja objeto de prazer e uma porção substancial de realização pessoal. Que percebam, na visão e na missão de sua Igreja, um forte impulso para motivação.

Pessoas com dignidade, que se conduzam com coerência em suas pregações, seus atos e valores.

De pessoas que questionem, não pela simples contestação, mas pela necessidade íntima de salvar as vidas.

Pessoas que mostrem sua face serena de parceiros legais, sem se mostrar superiores nem inferiores, mas saibam se submeter e servir.

De pessoas ávidas por aprender e que se orgulhem de absorver o novo.

Pessoas de coragem para abrir caminhos, enfrentar desafios, criar soluções, correr riscos calculados sem medo de errar.

De pessoas que ganhem as vidas e cuidem delas como se fosse a sua própria vida.

Que saibam compartilhar o Amor de Cristo, seu Poder e seus Dons.

Pessoas que não se empolguem com seu próprio brilho, mas com o brilho do Espírito Santo e do resultado alcançado em conjunto.

De pessoas que enxerguem o mundo, mas também prestem atenção nas regiões celestiais que os envolvem, que tenham percepção do todo e da parte, ou seja, do espiritual e do material.

De Seres Humanos justos, que inspirem confiança e demonstrem confiança nos irmãos, estimulando-os e incentivando-os, sem receio que lhe façam sombra, e sim, orgulhando-se deles.

De pessoas que tenham uma fé inabalável, cheia de entusiasmo, de responsabilidade, de determinação, de respeito e de amizade.

De seres capazes de negar-se a si mesmo, para lutar por um mundo melhor, e buscar uma salvação que transcende o sentimento humano. Pois é no **PAI**, no **FILHO** e no **ESPÍRITO SANTO**, que encontramos a razão de viver.

Precisa-se urgentemente de pessoas como VOCÊ!

Deus abençoe a todos.



**JUSTIFICATIVAS PARA
A EXISTÊNCIA DO CRLJ
CEARÁ**

O Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará foi criado pela necessidade urgente de atender a uma demanda crescente de dependentes químicos. A maioria dos dependentes, que procuram tratamento na Leão de Judá, encontra-se em situação de total abandono, vivendo nas ruas como mendigos, marginalizados pela própria família e pela sociedade; em consequência dos problemas gerados dentro do lar, tendo os familiares, como única alternativa, a atitude de expulsarem seus próprios filhos de casa.

Depois de ir para as ruas, o viciado entra no mundo do crime e da marginalidade; pois necessita, de qualquer forma; conseguir dinheiro para adquirir a droga e manter o vício, devido ao grau de dependência em que se encontra.

Os presídios estão lotados com este tipo de marginal que, na realidade, são pessoas doentes que precisam de tratamento adequado para se recuperarem e poderem retornar ao convívio social.

Precisam de ajuda e nos presídios esta ajuda não é oferecida, pelo contrário, tornam-se marginais ainda mais perigosos, pois lá eles aprendem a se tornar profissionais especializados em crimes.

A maioria das famílias que procuram a Leão de Judá não tem condição financeira para pagar pelo tratamento.

Por estas razões, as receitas financeiras da entidade são bastante limitadas, pois as pessoas que nos procuram para tratamento estão situadas abaixo da linha de pobreza, sem condição nenhuma de pagarem pelo internamento.

Devido à situação econômica em nosso Estado, as doações da comunidade são geralmente de alimentos não perecíveis, de móveis, utensílios, roupas e calçados usados. Doações financeiras são mais difíceis de serem obtidas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRLJ CEARÁ

O tratamento realizado pelo CRLJ Ceará é natural (atividades ocupacionais) e espiritual (Bíblia Sagrada). A duração do tratamento é de três a seis meses, podendo se estender por mais tempo, enquanto houver necessidade.

As atividades espirituais constituem-se o principal tratamento oferecido. Os adictos participam de três momentos diários de devocionais e orações, participam de estudos bíblicos, cultos, sessões de cura interior e libertação, falam e ouvem testemunhos de vidas recuperadas e cantam louvores. São promovidas vigílias quinzenais, recebendo-se um grande número de visitantes. (Foto Culto com os familiares aos domingos)



Nos dias 29, 30 e 31 de julho, o CRLJ Ceará realizou um *Encontro Peniel*, com a participação dos adictos, monitores e obreiros para restauração e fortalecimento espiritual. Foram ministradas várias palestras durante o encontro, dentre elas: "Quando temos um encontro com Deus" - Gênesis 32:30; arrependimento; cura interior; quebra de maldição; mensagem sobre a cruz; Batismo no Espírito Santo; além de muito louvor, intercessão e libertação.

A cada dois meses, é promovido um *Peniel*, tendo início na 6ª feira à noite, continuando durante o sábado inteiro, encerrando-se no final da tarde de domingo.

As palestras são ministradas pelos seguintes pastores:

- ❖ Pr. Elias Martiniano - Ig. Assemb. de Deus, Min. Alfa & Omega, Messeja.
- ❖ Pr. Júlio César de S. Campos - Ig. Semeadores no Espírito, Rodolfo Teófilo.
- ❖ Pr. David Júnior da C. Lima - Ig. Assemb. de Deus, Min. Madureira, Quintino Cunha, Fort.
- ❖ Pr. Fco Êsio de Andrade - Ig. Missão Evang. Cristo sem Fronteiras, Antº Bezerra, Fort.
- ❖ Diácono Raimundo Nonato dos Santos - Ig. Monte dos Profetas, Colônia, Fort.

Além dos pastores acima mencionados, o CRLJ Ceará recebe apoio espiritual, visitas e doações das seguintes Igrejas:

- ❖ Pr. Durval - Assemb. de Deus, Cristo é Vida, Iparana, Caucaia
- ❖ Pr. Mário Monteiro - Ig. Monte dos Profetas, Colônia, Fort.
- ❖ Pr. Oscar - Assemb. de Deus Montese, Fort.
- ❖ Pr. Emanuel Martins Júnior - Ig. Batista Pentecostal, Goiabeiras, Fort.
- ❖ Pr. Mário - Ig. Fonte de Água Viva, Antº Bezerra, Fort.
- ❖ Pr. Costa Neto - Com. Cristão Videira, Cid. dos Funcionários, Fort.



Nas atividades ocupacionais, os adictos praticam atividades esportivas, caminhadas, banhos de mar, participam de cursos e palestras sobre diversos assuntos, oficinas de artes, leituras, assistem filmes em vídeo e DVD's, dentre outras atividades.



O CRLJ Ceará conta com uma oficina de marcenaria, onde os adictos aprendem a confeccionar pequenos objetos em madeira, tais como: caixinhas, casinhas, porta-retratos, porta-lápis e outras peças, que são posteriormente pintadas e decoradas. Estas peças são expostas para venda em

feirinhas e revendidos para compra de novos materiais e auxílio nas despesas de manutenção do Centro. *Foto oficina de marcenaria*



Os próprios adictos ocupam-se da limpeza e conservação do local, preparam as refeições diárias, cuidam das hortaliças e plantas.

Três vezes por semana, uma equipe composta por cinco participantes sai às ruas, dirigindo um carrinho de coleta, com a finalidade de colher alimentos e doações diversas; como também evangelizar e orar pelos doadores e seus familiares. Este trabalho tem sido o principal mantenedor do centro, pois a comunidade tem colaborado muito através de doações. Muitas famílias separam roupas, calçados e alimentos, e aguardam a vinda dos coletores. Algumas delas abrem suas casas e pedem oração dentro do lar; outras entregam nome de familiares com pedido de oração.



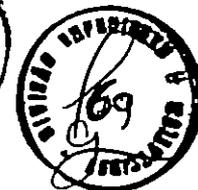
obreiros e pastores. Comemora-se, também, o *Dia da Mães* e o *Dia dos Pais*. *(Foto Dia dos Pais - entrega de presentes)*

Anualmente, promove-se a *Celebração do Natal* com os adictos, seus familiares, colaboradores e convidados, oferecendo um Culto de Ação de Graças e a ceia de Natal, distribuindo brindes e presentes para os adictos,



A cada três meses celebra-se a cerimônia de *Batismo nas Águas*, que simboliza o nascimento para uma nova vida em Cristo. Cerca de 10 alunos são batizados em cada cerimônia. *Foto Batismo - Praia de Iparana, Caucaia*





Quinzenalmente, promove-se uma tradicional *Vigília de Oração*, iniciando às 23:30h e encerrando às 5:00h, com a participação de um grande número de familiares, vizinhos, amigos e colaboradores. Igrejas de várias denominações Cristãs enviam seus pregadores, levitas e membros para participarem do evento.

Várias Igrejas Cristãs foram visitadas para apresentação e divulgação do trabalho desenvolvido pelo CRLJ Ceará, seus resultados e testemunhos; por essa razão, a maior parte dos adictos recebidos é encaminhada através de Igrejas situadas em todo o Estado, inclusive de outros estados nordestinos.

O CRLJ Ceará participou de cerca de dez palestras de "Combate às drogas", em vários bairros da periferia de Fortaleza, promovidas pela Senadora Patrícia Gomes. Estas palestras são ministradas por uma equipe de jovens, recuperados pela entidade, que hoje trabalham voluntariamente dando testemunhos de vida para a comunidade. Levam fortes mensagens de transformação de valores, especialmente para aqueles que se encontram no mundo das drogas e da marginalidade.

O centro participou também de duas palestras de "Combate às Drogas", promovidas pelo SESC "Amigos do Prato", em dois diferentes bairros da periferia de Fortaleza.

O CRLJ Ceará promoveu também várias palestras em escolas públicas em Caucaia e Fortaleza, durante a semana de "Combate às Drogas".

Levando-se em consideração todas as dificuldades apontadas, o CRLJ Ceará realizou, de outubro de 2002 a agosto de 2005, o atendimento de 226 adictos.

Excluídos os 18 adictos em tratamento, no final do mês de agosto de 2005, e considerando-se o total de 208 adictos atendidos, obteve-se o resultado de 94 recuperados (45,2%) e 114 não recuperados (54,8%). Vale ressaltar que este índice de recuperação é considerado bastante satisfatório.

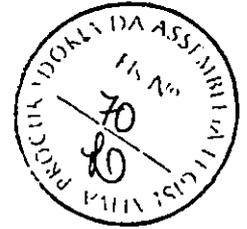
No período de janeiro a agosto de 2005, foram atendidos 68 adictos, sendo 25 "recuperados" e 25 "não recuperados", observando-se que a maioria dos "não recuperados" desistiram na fase de triagem, não cumprindo o tempo mínimo de tratamento.

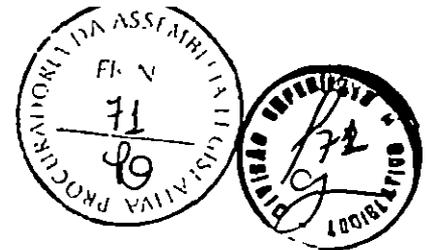
O índice de "não recuperados" de 54,8 % pode ser justificado por alguns fatores: um deles é o de não existir ainda um "Centro de Triagem", que a entidade pretende implementar em breve. O objetivo é reduzir o índice de rotatividade, causado pelas desistências e indisciplinas, verificadas no início do tratamento, onde o adicto encontra-se em fase de abstinência ao vício, tornando-se agressivo e alheio a regras e normas.

Portanto; justifica-se a existência de dois centros de atendimento, em locais separados, com regras e regimentos distintos. Este assunto volta a ser destacado na conclusão deste relatório.

NÚMERO DE ADICTOS ATENDIDOS				
PERÍODO: SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2005				
ANO	RECUPE- RADOS	NÃO RECU- PERADOS	EM TRATA- MENTO *	TOTAL
2002	11	14	-	25
2003	25	33	-	58
2004	33	42	-	75
2005	25	25	(18)	68
TOTAL	94	114	(18)	226

*Final de agosto de 2005



**TESTEMUNHOS
RESGATE DE VIDAS**

❖ **THIAGO**

Thiago conheceu as drogas aos 15 anos, começando a usar cocaína no colégio que estudava. Naquele momento encontrava-se deprimido devido a recente separação dos pais. No início, conseguia dinheiro fácil com seus familiares, alegando que precisava comprar livros e fazer cursos. Começou a se tornar agressivo e decidiu morar com "amigos" para ter mais liberdade. Começa a se envolver com o mundo d crime, praticando delitos e assaltos. Esteve internado em várias casas de recuperação, onde sua família tentava ajuda-lo, mas ele sempre fugia recusando o tratamento. Quando sua família desistiu de ajudá-lo, ele passou a morar nas ruas e ficou desamparado, sentindo verdadeiramente a necessidade de sair daquela triste situação. Chegou no CRLJ Ceará em setembro de 2002, aceitou JESUS CRISTO como Senhor e Salvador de sua vida e foi transformado pelo Poder de Deus. Hoje, com 23 anos, é monitor do CRLJ Ceará, ajudando a resgatar vidas. É pregador do Evangelho, ensina na escola dominical de sua igreja, estuda na Faculdade de Teologia e vem se preparando para tornar-se Pastor. Deu seu testemunho em várias igrejas.

❖ **GLAYDSON**

Até os 12 anos de idade, Glaydson tinha uma vida muito boa e se relacionava bem com toda sua família e amigos. Estudava e fazia cursos.

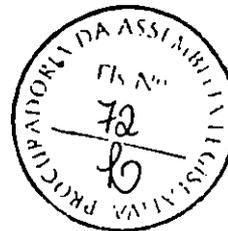
Através de amigos na escola, conheceu as drogas e, a partir deste momento, sua vida virou um verdadeiro inferno. Usou praticamente todos os tipos de drogas, inclusive a cocaína e o crack. Passou a roubar para consumir drogas e se sentia muito estranho. Quando estava drogado, sentia vontade de praticar atos que o prejudicavam cada vez mais.

Quando conheceu o CRLJ Ceará, há dois anos, sentiu muita vontade de abandonar o vício das drogas. A primeira semana de tratamento foi muito difícil, achava que não ia conseguir, existia uma guerra muito grande em sua cabeça.

Sentiu-se recuperado após um mês de tratamento. A melhor coisa que aconteceu em sua vida foi conhecer Jesus Cristo e sua Palavra. Considera sua vida hoje maravilhosa e seus planos são construir um lar, casar-se e continuar fazendo a obra do Senhor, através do CRLJ Ceará, onde exerce a função de obreiro. Tem chamado para Pastor e está cursando faculdade de Teologia.

❖ **RICARDO**

Ricardo começou a beber aos 12 anos, quando já frequentava discotecas e bebia também nos jogos de futebol. Nesta época era jornalista. Casou-se depois, teve filhos e sua vida era normal. Tinha muitos amigos e era muito querido e respeitado por todos. A bebida depois começou a dominá-lo e fazer parte do seu



dia a dia. Gostava de todos os tipos de bebida e tomava comprimidos psicotrópicos. Depois de certo tempo, passou a mendigar nas ruas, colhendo restos de comida nos restaurantes, onde antes costumava frequentar com sua esposa. Andava todo sujo, barbudo e com roupas rasgadas. Quando começava a beber, esquecia do mundo. Sua esposa e familiares procuravam ajudá-lo, mas ele não queria largar o vício. Seus filhos tinham vergonha e se distanciavam dele. Chegou ao fundo do poço, pois sua esposa estava decidida a separar-se, caso ele não procurasse um tratamento. Sua esposa o internou, então, no CRLJ Ceará. Desde sua chegada ao centro, sentiu muita paz, abrindo logo seu coração e tendo fé de que Jesus Cristo o libertaria do vício. Após dois meses de tratamento, sentia-se completamente transformado pelo Poder do Espírito Santo. Ricardo hoje é obreiro do CRLJ Ceará, sendo extremamente responsável e dedicado. Sente um amor muito grande em trabalhar resgatando vidas. Restaurou seu casamento, conquistou novamente a confiança e o amor dos seus filhos e amigos, tendo uma vida grandemente abençoada. Toda sua família hoje é cristã.

❖ JOÃO PEDRO

João Pedro nasceu, em 22/06/1983, no interior do Ceará, Município de Juazeiro do Norte, Distrito de Malvina. Quando tinha 4 anos de idade perde sua mãe, vítima de câncer. Logo após o falecimento de sua mãe, seu pai abandona os filhos e desaparece sem destino. Seu pai era agricultor e hoje, se ainda estiver com vida, deverá ter uns 70 anos.

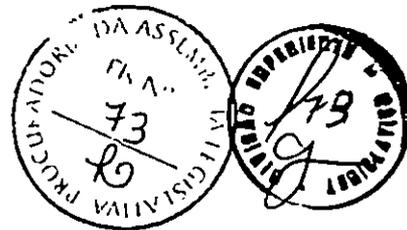
Lembra-se que tinha três irmãs. A mais velha tinha 22 anos e chamava-se Maria das Graças; a segunda, chamada Cicera, tinha 13 anos de idade, e foi trabalhar em uma casa de família em Fortaleza. A terceira irmã, recém nascida, chamava-se Silvânia e foi adotada por uma família que João Pedro desconhece.

João Pedro foi morar com sua irmã mais velha, que tinha um namorado e resolveram ir morar juntos em uma casa na cidade de Malvina. O cunhado bebia muito, fumava maconha, costumava bater e maltratar muito sua irmã e ele também.

Diante desta situação, João Paulo com apenas cinco anos de idade, resolve fugir de casa, levando no bolso somente seu registro de nascimento, e veio para Fortaleza. Dos 5 aos 9 anos, mora nas ruas de Fortaleza, sobrevivendo de esmolas e dormindo nas praças e calçadas na companhia de outras crianças também abandonadas. Dos 9 aos 14 anos, foi retirado das ruas pela Associação Curumins, onde começa a estudar e aprende a ler e escrever.

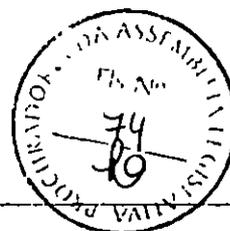
Foi acolhido pela Barraca da Amizade aos 16 anos, ficando até os 18. Dos 18 aos 21 anos, aceita o convite para ir morar com uma senhora, que morava sozinha, com a finalidade de servir de companhia.

Nesta época, infelizmente, conhece uma turminha da pesada, passa a conhecer as drogas e a cometer pequenos delitos para manter o vício. Resolve ir morar com tais "amigos" da turma e chega ao fundo do poço.



Resolve, então, pedir ajuda ao CRLJ Ceará para se recuperar das drogas. Sua recuperação foi muito rápida e sua vida está hoje completamente transformada. É um rapaz alegre com um sorriso lindo e cativante. Consegue conquistar facilmente o carinho das pessoas.

João Pedro tem uma voz linda e tem o desejo de gravar um CD. Trabalha em um hotel em Fortaleza e reside em Iparana. Costuma sempre visitar o centro, onde sente-se em família. Está muito feliz em ter descoberto uma nova vida.



CONCLUSÃO

O CRLJ Ceará caminha até o momento com dificuldades, contando com uma estrutura física e administrativa muito simples e recursos limitados para sua manutenção e expansão.

Os órgãos sociais em nosso Estado não prevêem até o momento, em seu orçamento, uma rubrica para atendimento do adicto adulto. Existem verbas para assistência a crianças, adolescentes e idosos.

Membros da diretoria, muitas vezes, tiveram que colocar recursos pessoais para cobrir despesas de manutenção da entidade e muito esforço foi feito por voluntários que trabalham, sem remuneração, pelo desejo de ajudar o próximo.

Toda a dedicação da diretoria e voluntários é recompensada quando testificam-se os resultados e os frutos colhidos, onde verdadeiros milagres têm ocorrido naquele local. Marginais e pessoas envolvidas com drogas, muitos deles com suas vidas ameaçadas, em virtude de estarem devendo a traficantes; e outros cumprindo penas alternativas; tiveram a oportunidade de ter um encontro verdadeiro com Cristo e terem suas vidas completamente restauradas através da Palavra de Deus.

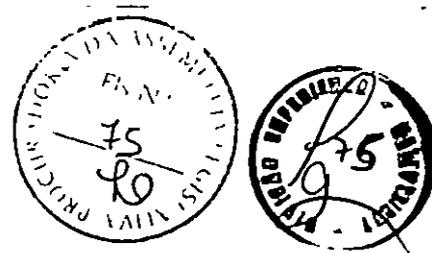
Hoje estes ex-marginalizados conhecem e pregam a Palavra de Deus, dando testemunho à sociedade e ao mundo de verdadeira transformação de vida, de caráter e de mente, por que tão somente tiveram a chance de conhecer a Sabedoria e os Ensinamentos pregados pelo "Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo".

Tem-se hoje a completa certeza de que Deus é o principal supridor e mantenedor deste trabalho. Tudo é feito por Ele e para Ele.

A direção da entidade espera receber apoio das autoridades públicas municipais, estaduais e federais para poder manter e expandir este trabalho, pois acredita ser o único caminho para minimizar a violência urbana e a criminalidade.

Foram identificadas algumas dificuldades, que precisam ser superadas, para obtenção de melhores resultados no tratamento e crescimento sustentável da entidade.

Em primeiro lugar, surge a necessidade de ocupar melhor o adicto, após a fase inicial do tratamento, ou seja, depois do período de abstinência. Neste sentido, surge o projeto "unidade produtiva", que encontra-se em fase de planejamento, e será criado com a finalidade de treinar e profissionalizar o adicto, capacitando-o para o mercado de trabalho. Tem, também, o objetivo de gerar recursos para a autosustentabilidade da entidade.



Serão implantadas oficinas de marcenaria para fabricação de peças artesanais de utilidade doméstica e de sengrafia, além da criação de peixes tilápias e de animais, horticultura orgânica, dentre outros.

Várias parcerias estão sendo firmadas para viabilização deste projeto, dentre elas: Secretaria da Ação Social do Governo de Estado do Ceará - SAS, Prefeitura Municipal de Caucaia, Universidade Estadual do Ceará - UECE, Dnocs, empresas privadas, dentre outros.

Em segundo lugar, verificou-se a necessidade da criação da "Casa do Voluntário", onde aqueles que estão recuperados e com desejo de ajudar a resgatar vidas seriam capacitados para serem multiplicadores, quando da abertura de novas unidades em outras localidades. Este projeto deverá ser implantado em 2006.

Muitos destes recuperados são solteiros, sentem amor pelo trabalho desenvolvido e não querem se desligar da entidade. Alguns pelo fato de não quererem retornar para o local de onde vieram, onde reconhecem o risco de voltarem a se envolver com drogas novamente; outros, por não ter família e não ter aonde morar.

Enfim, a direção do CRLJ Ceará pretende ampliar o serviço prestado a comunidade, planejando e implementando dois novos projetos: "Unidade Produtiva" e a "Casa do Voluntário".

Fortaleza, 27 de outubro de 2005.

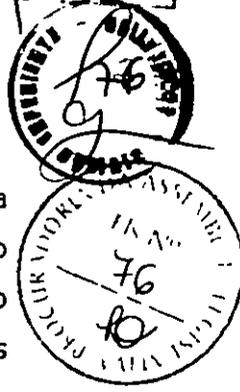
Simone Martins Soares

Simone Martins Soares
Presidente CRLJ Ceará

Simone

DECLARAÇÃO

05 DEZ 2005
 Em test _____ da verdade



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2004, do Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, foram afixados no Quadro Geral da entidade e entregues cópias aos membros da diretoria estatutária, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 17 de novembro de 2005.

De Acordo:

Membros do Conselho Fiscal

Galdino Anastácio Nogueira de Araújo
 Galdino Anastácio Nogueira de Araújo

Júlio César de Sousa Campos
 Júlio César de Sousa Campos

Daniela Coelho Mercadante
 Daniela Coelho Mercadante



Selo de Autenticidade

8. TAB. DE NOTAS DE PROTESTO EM TÍTULOS
 TABELIÃO AGUIAR
 AV. DESEMB. MOREIRA 1040-81-1000
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [FVIVdws0J]-GALDINO ANASTACIO NOGUEIRA...
 DE ARAUJO.....
 Fortaleza, 30 de Novembro de 2005

Em testemunho _____ da verdade,
 FRANCISCA RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

8. TAB. DE NOTAS DE PROTESTO EM TÍTULOS
 TABELIÃO AGUIAR
 AV. DESEMB. MOREIRA 1040-81-1000
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
 [FVIVdws0J]-DANIELA COELHO MERCADANTE....
 Fortaleza, 30 de Novembro de 2005

Em testemunho _____ da verdade,
 FRANCISCA RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO MELO JUNIOR
 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS TO
 Rua Major Fausto 600 Centro Cep 60025-100 Fortaleza CE Brasil
 CNPJ 08.973.034/0001-51 Fones (0-85) 252.2112 / 231-0492

Reconhecido(s) COMO VERDADEIRO(S) a(s) Firma(s) de
JULIO CÉSAR DE SOUSA CAMPOS

O referido é verdade e dou fé Fortaleza, 01/12/05
 Escrivente autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/94
 0006 MARIA DO SOCORRO MOREIRA HERCULANO

SELO DE AUTENTICIDADE
 02
 552642



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, até a presente data, não recebeu recursos de subvenções sociais e auxílios do Poder Público.

Fortaleza, 17 de novembro de 2005.

De Acordo:

❖ *Simone martins soares*



Simone Martins Soares
Presidente
Centro de Recuperação
Leão de Judá Ceará

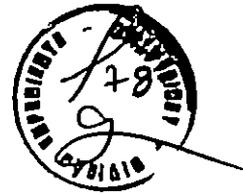
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SIMONE MARTINS SOARES X Dou fé

Em _____ da verdade Fortaleza-CE

22 NOV. 2005

ROBERTO FRUZA MAIA-TABELÃO
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA-ESC. SUBSTITUTO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA-ESC. SUBSTITUTO
CONCEIÇÃO DE MARIA CORRÊA MAIA-ESC. SUBSTITUTA
MAIRIA MARLY MOTA RIBEIRO-ESC. AUTORIZADA
JANAINA CARVALHO GOMES-ESC. AUTORIZADA
ANTONIO ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA-ESC. AUTORIZADO

742954
02
742954



ATESTADO

Atesto para os devidos fins e para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o **Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará** é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 10/11/2002, com a finalidade de amparar e recuperar pessoas abandonadas e mendigos, excluídos e sem residência, dependentes químicos e alcoólatras, reintegrando-os à sociedade.

Atesto, ainda, que a referida entidade desenvolve atividades assistenciais de relevada importância para a sociedade, tendo seus dirigentes e conselho fiscal comprovada idoneidade moral e ílibada conduta.

E, para servir e valer aonde convier, afirmo que o referido é verdade. Dou, fé. Caucaia (CE), 13 de dezembro de 2005.



[Handwritten signature]
Juiz de Direito
José Pio Porto Belém
JUIZ DE DIREITO
DA 4ª VARA

Subscrito por SEMELHANÇA (da) firmada de
Pio Porto Belém

Selo de Autenticidade

14 DEZ. 2005

Ramos 1ª Tabelião
Lúcio Ramos Soares Esc. Substituto
Sérgio de Brito Ramos Esc. Substituto

FRRC 02
AJ 224306
CA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
26ª LEGISLATURA / 5ª SESSÃO LEGISLATIVA
PROPOSTA Nº 147 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- () Publique-se e inclua-se em pauta
- () Inclua-se na Ordem do Dia em
- () Encaminhe-se ao Gabinete do Presidente
- () Encaminhe-se à Comissão
- () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 16/12/05

Residência / Sec.

PUBLICADO

Em 16 de 12 de 05

Guimarães

De acordo com art. 183

Do 12 de 12 encaminha-se a
comissão Comissão de Consti-

tuição e Justiça

Em 16/12/05

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 172/2005

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 16/12/05

**Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR**

Remessa dos autos a(o) Coordenador(a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>16</u> / <u>12</u> / <u>05</u> Procurador(a)

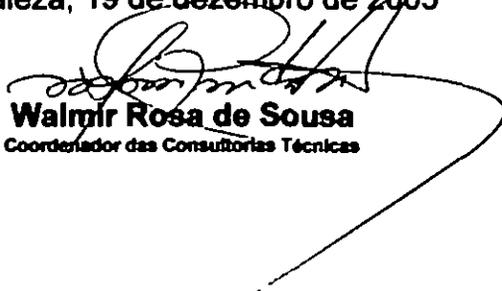


PROCURADORIA

Projeto de Lei n.º	172/2005
Autoria:	DEPUTADO(A) MARCOS CALS

Ao(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, assessorado pela Drª MARIA ANTONIETA DE LUCENA, para proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2005


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

1

Parecer n.º L0332/05
Projeto de Lei nº 172/2005
Autor: Deputado Marcos Cals
Assunto: dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará.



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 0172/2005, de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcos Cals, que: **"Considera de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará".**

DE JUDÁ

Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

"... O surgimento de entidades, associações e organizações que visam prestar ajuda as pessoas dependentes de drogas, buscando a sua reabilitação perante a sociedade, merece do Poder Legislativo Estadual a concessão do título de utilidade pública..."

II-ASPECTOS LEGAIS:

1. Da Constituição Federal e Estadual.

O Projeto de Lei, em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:

Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

Parecer n.º L0332/05
Projeto de Lei n.º 172/2005
Autor: Deputado Marcos Cals
Assunto: dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará.



"Art. 1º. É Considera de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro na Rua João Emídio da Silveira n.º 110, Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará."

O Texto nacional, prevê a **autonomia dos entes federativos** e as **competências reservadas aos Estados**, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi*:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

Parecer n.º L0332/05
Projeto de Lei nº 172/2005
Autor: Deputado Marcos Cals
Assunto: dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará.



"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Marcos Cals, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

**"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
I-aos Deputados Estaduais;"**

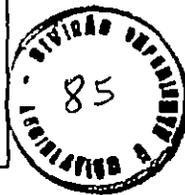
Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapola os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

Parecer n.º L0332/05
Projeto de Lei nº 172/2005
Autor: Deputado Marcos Cals
Assunto: dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará.



"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

A documentação necessária para concessão de título de utilidade pública estadual estão elencados no art. 2º, alíneas, "a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º, da citada lei.

Constatamos que o projeto em foco vem acompanhado de todos os documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de UP, quais sejam:

I – Comprovante de personalidade jurídica, através de certidão fornecida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina o art. 2º, letra "a"; (fs.04)

II – O atestado que comprova o efetivo funcionamento mínimo de 01 (um) ano antes da data do pedido do título de UP atualizado às fs. 05, e documento firmado pelo Presidente do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., às fs. 05; (art. 2º, "b").

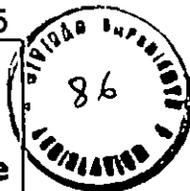
III- O Estatuto legalmente reconhecido, comprovando:

1. não ser remunerado de qualquer forma os cargos de diretoria e conselho fiscal;
2. a não distribuição de lucros, bonificações e vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados;
3. que em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público, ver fs. 07/18 e 19/23;

IV – A Entidade anexou a proposição o relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade (fs.34/75), durante um ano antes do pedido do título de UP, acompanhado do demonstrativo da receita e da

5

Parecer n.º L0332/05
Projeto de Lei nº 172/2005
Autor: Deputado Marcos Cals
Assunto: dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão Jucá Ceará.



despesa (fls.27/33) referente ao exercício de 2004, ainda que não tenham sido subvencionadas, conforme o art. 2º, letra "d";

V - Ressalte-se, que a publicação dos relatórios e balancetes, acima mencionados, poderá ser comprovada através de declaração firmada pelos membros do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 2º, §2º (Fls. 77);

VI- Atestado de ilibada conduta e idoneidade moral de seus dirigentes e conselho fiscal, fornecido pelo Juiz de Direito Dr. José Pio Porto Belém, (fls. 78), como manda o art. 2º, alínea "e", §3º.

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, após análise de toda documentação acostada ao presente Projeto de Lei, observamos que o Centro de Recuperação Leão Jucá, preenche a todos os requisitos exigidos para concessão do Título de Utilidade Pública

Assim sendo opinamos pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº172/05, de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcos Cals.

É o parecer salvo melhores ponderações.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico


Assessorado por : **Maria Antonieta de Lucena**
OAB/CE nº 8.755



Projeto de Lei n.º	172/2005
Autoria:	DEPUTADO(A) MARCOS CALS
Ementa:	Considera de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão de Judá do Ceará.

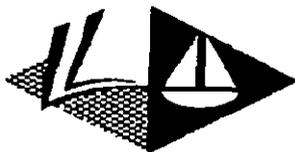
De acordo com o parecer

Encaminhem-se os autos à Comissão de Constituição,

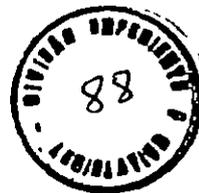
Justiça e Redação

Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas
No Impedimento ocasional do
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 372/2005

Designo Relator o Sr. Deputado

João Pinheiro

Comissão de Justiça, em 02 de

03

de 2006

Alcides
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

João Pinheiro
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça em 02 de março de 2006

Alcides
Presidente

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Comissão de Justiça em 02 de março de 2006

João Pinheiro
Presidente

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 172/05

**Considera de Utilidade Pública o Centro de Recuperação
Leão de Judá Ceará.**

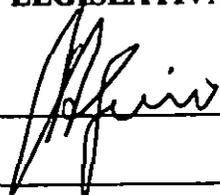
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua João Emídio da Silveira, 110, Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 7 de março de 2006.

 _____ PRESIDENTE
_____ RELATOR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 07 de 03 de 2006
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 07 de 03 de 2006

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 29 / 3 / 06

Leandro
GOVERNADOR DO ESTADO



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

LEI Nº 13.742, de 29.3.06

Gely



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DEZ

**Considera de Utilidade Pública o Centro de Recuperação
Leão de Judá Ceará.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua João Emídio da Silveira, 110, Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de março de 2006

Marcos Cals
Idemar Citó
Domingos Filho
Gony Arruda
José Albuquerque
Fernando Hugo
Pedro Timbó

- DEP MARCOS CALS
- PRESIDENTE
- DEP. IDEMAR CITÓ
- 1º VICE-PRESIDENTE
- DEP. DOMINGOS FILHO
- 2º VICE-PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO
- DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
- 2º SECRETÁRIO
- DEP FERNANDO HUGO
- 3º SECRETÁRIO
- DEP. PEDRO TIMBÓ
- 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PROVIDENCIA O ALTOGRAFO
DE LEI N° 13.742 de 29/3/16
.....
.....
.....

LEI N° 13.742 de 29/3/16
PUBLICADA EM 30/3/16
.....
.....

ARQUIVE-SE
DIR. LEGISLATIVO
E. 06/06/16
.....
.....